



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2755, sexta-feira, 11 de julho de 2025

LEI Nº 9.865, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Institui o “Dia Municipal do Flashback”, a ser comemorado anualmente no primeiro sábado do mês de outubro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Ordinária:

Art 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Flashback” a ser comemorado anualmente no primeiro sábado do mês de outubro.

Art 2º A data tem como objetivo celebrar a importância da música retrô e do resgate de memórias afetivas, por meio de canções que marcaram gerações, promovendo eventos culturais educativos e de entretenimento que valorizem o patrimônio musical do passado.

Art 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização de atividades alusivas à data, tais como shows temáticos, exposições e programas especiais em veículos de comunicação.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/07/2025, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26093572** e o código CRC **92D8EC4E**.

DECRETO Nº 67636, de 11 de julho de 2025.

Altera o Decreto nº 64.577, de 22 de janeiro de 2025, que aprovou o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, da localidade "Reurb Vila Catarina", Zona Rural.

O Prefeito do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 64.577, de 22 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aprovado o projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S da localidade "Reurb Vila Catarina", na Zona Rural, nos termos do art. 30, II, art. 28, V da Lei Federal nº 13.465/2017, na forma seguinte:

Proprietário 1: Nelson Domingues de Oliveira e Renilda de França

Matrícula 1: nº 160.985 do 1ª da Circunscrição do Registro de Imóveis

Proprietários 2: Francisco de Assis Schmitz e Cleonice de Castro Schmitz

Matrícula 2: nº 173.057 do 1ª da Circunscrição do Registro de Imóveis

Proprietário 3: Lorinor Vetterlein.

Matrícula 3: nº 5.183 do 1ª da Circunscrição do Registro de Imóveis

Nº de Lotes: 34 (trinta e quatro) lotes

Área Total da Poligonal de Regularização: 17.250,38m²

Área dos Lotes: 15.694,49m²

Área do Sistema Viário: 1.555,89m².” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/07/2025, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26091001** e o código CRC **47CA9C36**.

DECRETO Nº 67637, de 11 de julho de 2025.**Nomeia Conselheiro Tutelar.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso IX e XIII, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e

considerando a Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, que dispõe sobre o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Municipal nº 9.393, de 25 de maio de 2023, criando o Quarto e Quinto Conselhos Tutelares;

considerando a exoneração da Conselheira Tutelar Shirlei Gonçalves da Silva dos Santos, por meio do Decreto nº 67.614, de 10 de julho de 2025 (SEI 26073207);

considerando o Memorando SEI Nº 26057779/2025 - SAS.CTU;

considerando recomendação nº 0001/2018/04PJ/JOI, do Ministério Público, para convocação de conselheiro tutelar suplente para qualquer tipo de afastamento legal, de integrante dos Conselhos Tutelares,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como Conselheiro Tutelar titular, no Conselho Tutelar 1, Jose Luiz Castelhana Junior, a partir de 14 de julho de 2025.

Parágrafo único. Jose Luiz Castelhana Junior assumirá função de Conselheiro

Tutelar titular até o final do mandato da Conselheira Shirlei Gonçalves da Silva dos Santos, que pediu exoneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/07/2025, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26091167** e o código CRC **35682CC1**.

DECRETO Nº 67643, de 11 de julho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 15 de julho de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Karina de Souza, no cargo de Agente Administrativo.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/07/2025, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26091453** e o código CRC **A301D871**.

DECRETO Nº 67633, de 11 de julho de 2025.

Encerra Benefício de Pensão por Morte.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrado o benefício de pensão por morte concedido a AQUELINA BLASIUS CALEGARI, na condição de cônjuge do servidor falecido FELICIO VITORETTI CALEGARI, matrícula n. 13.591-0, nos termos do art. 19, § 2º, alínea “e”, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, em virtude do falecimento da pensionista em 29 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de junho de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cleusa Mara Amaral
Diretora-Executiva do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/07/2025, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/07/2025, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26083504** e o código CRC **6C6137D8**.

DECRETO Nº 67638, de 11 de julho de 2025.

Nomeia Conselheiro Tutelar suplente.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a Resolução nº 19, de 07 de outubro de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e considerando a Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, que dispõe sobre o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Municipal nº 9.393, de 25 de maio de 2023 criando o Quarto e Quinto Conselhos Tutelares, e

considerando o período de férias da Conselheira Tutelar Claudine Schatzmann Alves (SEI 0024801137), nomeada pelo Decreto nº 58.080, de 08 de janeiro de 2024;

considerando o Memorando SEI Nº 26076484/2025 - SAS.CTU;

considerando recomendação nº 0001/2018/04PJ/JOI, do Ministério Público, para convocação de suplente para qualquer tipo de afastamento legal (férias),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado pelo período de 14 de julho de 2025 a 12 de agosto de 2025, como Conselheiro Tutelar, no Conselho Tutelar 4, o suplente Marco Aurelio Francisco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/07/2025, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26091202** e o código CRC **081349BE**.

DECRETO Nº 67642, de 11 de julho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 16 de julho de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Juliana Reinert Gonçalves, no cargo de Cirurgião - Dentista da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/07/2025, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26091391** e o código CRC **D5C59BAA**.

DECRETO Nº 67640, de 11 de julho de 2025.

Declara de utilidade pública áreas de terras de Mina Velha Participações Ltda, localizada na Rua Av. Kurt Meinert, 88 – Paranaguamirim e institui

**a servidão administrativa perpétua para
implantação para instalação de extravasor - "SES
Paranaguamirim".**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto arts. 5º, 6º e 40, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos dos arts. 5º, 6º e 40, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e instituída a Servidão Administrativa Perpétua, para tornar a área serviente, por meio amigável ou judicial, da área de terras de propriedade de Mina Velha Participações Ltda, ou de quem de direito, para implantação de extravasor - "SES Paranaguamirim", possuindo a seguinte descrição:

"Para quem RUA ROBERTO FERNANDO DA SILVA I olha para a propriedade de SERVIDÃO inicia-se a descrição no marco 1 na coordenada N: 7.084.758,040 m E: 720.851,268 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°21'49" e 5,33 m de frente até o marco 2 de coordenada N: 7.084.755,905 m E: 720.846,388 m, confrontando com RUA ROBERTO FERNANDO DA SILVA I, daí deflete à direita com os seguintes azimutes e distâncias: 317°46'04" e 30,40 m do lado esquerdo até o marco 3 de coordenada N: 7.084.778,416 m E: 720.825,954 m, confrontando com LOTEAMENTO JARDIM DAS PALMEIRAS, daí deflete à esquerda com os seguintes azimutes e distâncias: 225°02'11" e 5,00 m do lado esquerdo até o marco 4 de coordenada N: 7.084.774,882 m E: 720.822,416 m, confrontando com LOTEAMENTO JARDIM DAS PALMEIRAS, daí deflete à direita com os seguintes azimutes e distâncias: 321°32'33" e 1,97 m do lado esquerdo até o marco 5 de coordenada N: 7.084.776,424 m E: 720.821,191 m, confrontando com LOTEAMENTO JARDIM DAS PALMEIRAS, daí deflete à direita com os seguintes azimutes e distâncias: 321°32'33" e 26,67 m do lado esquerdo até o marco 6 de coordenada N: 7.084.797,309 m E: 720.804,604 m, confrontando com LOTEAMENTO JARDIM DAS PALMEIRAS, daí deflete à direita com os seguintes azimutes e distâncias: 39°55'55" e 5,10 m ao fundo até o marco 7 de coordenada N: 7.084.801,223 m E: 720.807,881 m, confrontando com MAT. 17124, daí deflete à direita com os seguintes azimutes e distâncias: 141°32'33" e 24,06 m do lado direito até o marco 8 de coordenada N: 7.084.782,379 m E: 720.822,847 m, confrontando com MAT. 17124, daí deflete à esquerda com os seguintes azimutes e distâncias: 45°02'11" e 4,63 m do lado direito até o marco 9 de coordenada N: 7.084.785,654 m E: 720.826,125 m, confrontando com MAT. 17124, daí deflete à direita com os seguintes azimutes e distâncias: 137°40'54" e 37,34 m do lado direito até o marco 1 de coordenada N: 7.084.758,040 m E: 720.851,268 m, confrontando com MAT. 17124, **fechando assim uma área de 325,95 m²** (trezentos e vinte e cinco metros quadrados e noventa e cinco décimos quadrados) e um perímetro de 140,50 (cento e quarenta metros e cinquenta centímetros). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano central 51° WGr, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.". A área da faixa de servidão está totalmente inserida na matrícula nº 17.124 do 3º Registro de Imóveis de Joinville e Inscrição Imobiliária nº 13-11-23-29-1908."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 11/07/2025, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26091298** e o código CRC **929A229C**.

DECRETO Nº 67646, de 11 de julho de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 14 de julho de 2025, na Secretaria de Esportes:

- Eder Ferreira Pinheiro, no cargo de Professor de Educação Física.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 11/07/2025, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26093042** e o código CRC **AAFE63FE**.

DECRETO Nº 67641, de 11 de julho de 2025.

Declara de utilidade pública áreas de terras de Mina Velha Participações Ltda., localizada na Rua Av. Kurt Meinert, 88 - Paranaguamirim.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terras de Mina Velha Participações Ltda., ou quem de direito, destinadas para a implantação da Estação Elevatória de Esgoto - EEE - 08 (EEE Final) pela Companhia Águas de Joinville, possuindo a seguinte descrição:

"Para quem LOTEAMENTO JARDIM DAS PALMEIRAS olha para a propriedade de RUA MENOTTI DEL PICCHIA inicia-se a descrição no marco 1 na coordenada N: 7.084.797,309 m E: 720.804,604 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°34'07" e 3,30 m de frente até o marco 2 de coordenada N: 7.084.799,894 m E: 720.802,553 m, confrontando com LOTEAMENTO JARDIM DAS PALMEIRAS, daí deflete à direita com os seguintes azimutes e distâncias: 324°29'42" e 12,63 m de frente até o marco 3 de coordenada N: 7.084.810,178 m E: 720.795,216 m, confrontando com R. MENOTTI DEL PICCHIA, daí deflete à esquerda com os seguintes azimutes e distâncias: 322°01'38" e 35,28 m de frente até o marco 4 de coordenada N: 7.084.837,993 m E: 720.773,506 m, confrontando com LOTEAMENTO JARDIM DAS PALMEIRAS, daí deflete à direita com os seguintes azimutes e distâncias: 39°39'07" e 16,29 m do lado esquerdo até o marco 5 de coordenada N: 7.084.850,537 m E: 720.783,902 m, confrontando com MAT. 17124, daí deflete à direita com os seguintes azimutes e distâncias: 129°46'08" e 50,06 m ao fundo até o marco 6 de coordenada N: 7.084.818,516 m E: 720.822,378 m, confrontando com MAT. 17124, daí deflete à direita com os seguintes azimutes e distâncias: 219°57'59" e 27,67 m do lado direito até o marco 1 de coordenada N: 7.084.797,309 m E: 720.804,604 m, confrontando com MAT. 17124, fechando assim uma área de **1.091,01 m²** (um mil, noventa e um metros quadrados e um decímetros quadrados) e um perímetro de 145,23 (cento e quarenta e cinco metros e vinte e três centímetros). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano central 51º WGr, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM." Parte da matrícula nº 17.124 do Cartório

de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Joinville/SC, Inscrição Imobiliária nº 13-11-23-29-1908.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/07/2025, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26091346** e o código CRC **A7E0502D**.

DECRETO Nº 67635, de 11 de julho de 2025.

Concede revisão de proventos de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam majorados os proventos de aposentadoria do servidor CLAUDIO RODRIGUES ANTONIAZZI, matrícula n. 68.200, aposentado por idade desde 01 de novembro de 2021, consoante Decreto n. 44.650, de 03 de novembro de 2021, no cargo de provimento efetivo de Agente Operacional de Edificações e Obras, lotado no Hospital Municipal São José, do Município de Joinville.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2021.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cleusa Mara Amaral

Diretora-Executiva do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/07/2025, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/07/2025, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26088668** e o código CRC **2BA9863D**.

DECRETO Nº 67645, de 11 de julho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 14 de julho de 2025, na Secretaria de Educação:

- Ketelin Katerine Gabriela Nunes Moreira Soares, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/07/2025, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26091571** e o código CRC **27E1EF5D**.

DECRETO Nº 67639, de 11 de julho de 2025.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Joinville,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, desde a sua publicação, o Decreto Nº 67563, de 07 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/07/2025, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26091245** e o código CRC **57F54B7C**.

DECRETO Nº 67644, de 11 de julho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 14 de julho de 2025, na Secretaria de Assistência Social:

- Valquiria Baptista, no cargo de Assistente Social.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/07/2025, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26091469** e o código CRC **21552D8F**.

DECRETO Nº 67634, de 11 de julho de 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a posse exercida por Miguel Borges e Izabel Borges, sobre imóvel da União, cedido por enfiteuse ao Município de Joinville, para fins habitacionais, localizado no prolongamento da rua São Borja, bairro Boa Vista.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a

posse de Miguel Borges e Izabel Borges, ou quem de direito, exercida sobre imóvel da União, cedido por enfiteuse ao Município de Joinville, para fins habitacionais, necessário para a viabilização do projeto da "Ponte Joinville", possuindo a seguinte descrição: "Lote 13 da Quadra XXVII da Urbanização Boa Vista III, com área total de 249,95 m², situado no prolongamento da rua São Borja, bairro Boa Vista, matrícula sob nº 185.535 da 1ª Circunscrição desta Comarca, com benfeitorias, inscrição imobiliária 13-21-11-59-59."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/07/2025, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26085529** e o código CRC **09BFB666**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 295/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo como Subfiscais do Termo de Contrato nº 1193/2023 (0018691209), firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, inscrito no CNPJ nº 83.169.623/0001-10 – **Secretaria de Administração e Planejamento**, doravante denominada Contratante e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0028-23**, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS

Parágrafo único: Os Subfiscais foram indicados pelas Secretarias Requisitantes.

I - Secretaria de Esportes:

a) Angela Vidal Santos, matrícula 24008 - Titular

b) Jamile Jeremias de Oliveira, matrícula 38576 - Suplente

II - Secretaria de Comunicação:

a) Shirlei Aparecida Martins, matrícula 46276 - Titular

b) Karim Rosana Loss Coletti de Miranda, matrícula 53317 - Suplente

III - Secretaria de Infraestrutura Urbana:

a) Luiza Lacerda Lins, matrícula 18249 - Titular

b) Caroline Calil Jobim, matrícula 60997 - Suplente

IV - Secretaria de Assistência Social

a) Gabriela Santos Stelmack, matrícula 47938 - Titular

b) Gisele de Souza da Cruz Grzechechen 28456 - Suplente.

V - Gabinete do Vice-Prefeito

a) Jucilei Fátima Cortina, matrícula 22621 - Titular

b) Fatima Rosemar de Oliveira, matrícula 25912 - Suplente

VI - Secretaria de Educação

a) Patrícia Regina Schroeder - matrícula 25827 - Titular;

b) Solange Treichel - matrícula 26852 - Suplente; e,

c) Vanessa Garcia Hellmann - matrícula 45217 - Suplente.

VII - Unidade Regional Sudoeste

a) Mara Regina de Mattos - matrícula 33.576 - Titular

b) Lays Mayara Hess - matrícula 59738 - Suplente

c) Kelly Cristina Nogueira - matrícula 56832 - Suplente

VIII - Secretaria de Habitação

a) Flávia Luiza Tomazoni, matrícula 52984 - Titular

b) Jonatan Pazeto, matrícula 42903 - Suplente

IX - Unidade Regional Oeste

a) Marilene Dumke - matrícula 21435 - Titular

- b) Eliane de Souza Santos - matrícula 31049 - Suplente
- c) Gilson de Souza Batista - matrícula 35664 - Suplente

X - Secretaria de Cultura e Turismo

- a) Juliana Manarin, matrícula 42159 - Titular
- b) Giovana Francisco da Silva, matrícula 25849 - Suplente

XI - Secretaria de Governo

- a) Barbara Daiany Warsch Teston - matrícula 36459 - Titular
- b) Vanessa Cristina Leal Miranda - matrícula 33722 - Suplente

XII - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

- a) Luciéle Saragossa, matrícula 38050 - Titular
- b) Adriano Henrique Schwoelk, matrícula 38852 - Suplente

XIII - Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável

- a) Marilene Bulla, matrícula 39844 - Titular
- b) Liliane Gonçalves da Rosa Ochner, matrícula 31052 - Suplente

XIV - Procuradoria-Geral do Município

- a) Gustavo Goedert Dal Pozzo, matrícula 37888 - Titular
- b) Queila de Oliveira da Costa, matrícula 29264 - Suplente.

XV - Unidade Regional Leste

- a) Pedro Duriex Neto, matrícula 52986 - Titular
- b) Gabriela Zang, matrícula 48408 - Suplente

XVI - Unidade Regional Pirabeiraba

- a) Claudemir Damas, matrícula 42509 - Titular
- b) Jonas Pykocz, matrícula 54737 - Titular
- c) Lucas Felipe Rohrbacher, matrícula 46245 - Suplente
- d) Fernando Cisz, matrícula 27791 - Suplente

XVII - Secretaria de Gestão de Pessoas

- a) Fernanda Schulze, matrícula 44250 - Titular
- b) Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, matrícula 46794 - Suplente

XVIII - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

- a) Teresinha Dziedicz - matrícula 28105 - Titular;
- b) Ricardo Luiz Wan Dall, matrícula 51173 - Suplente.

XIX - Unidade Regional Nordeste

- a) Fábio Nasário Damásio, matrícula 38285 - Titular
- b) Josiane da Silva Fernandes, matrícula 29714 - Suplente

XX - Unidade Regional Sul

- a) Fernando de Paula Cordeiro, matrícula 54690 - Titular
- b) Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula 23527 - Suplente
- c) Miria Luckfett Raimondi, matrícula 31057 - Suplente
- d) Ernesto Wendhausen, matrícula 38287 - Suplente

XXI - Unidade Regional Centro-norte

- a) Ricardo Alves Coan, matrícula 36071 - Titular
- b) Diogo Marcio Goral, matrícula 58919 - Titular
- c) Matheus Machado Galvão, matrícula 62236 - Suplente

XXII - Unidade Regional Sudeste

- a) Fernanda Benato Ferreira, matrícula 56867 - Titular
- b) Ruan Felipe Loz, matrícula 58872 - Suplente

XXIII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

- a) Camila Cristina Kalef, matrícula 63185 - Titular;
- b) Magnoli Luchezi Pinheiro, matrícula 48945 - Suplente

XXIV - Controladoria-Geral do Município

- a) Marina Gonçalves Mendonça Benvenutti, matrícula 51358 - Titular
- b) Eliane Elaine Laube, matrícula 30458 - Suplente.

XXV - Secretaria de Saúde

- a) Dieneffe do Nascimento Laurindo, matrícula 53583 - Titular
- b) Jeovane Carlini, matrícula 38398 - Suplente.

XXVI - Secretaria de Administração e Planejamento

- a) Luiz Eduardo Polizel Morante, matrícula 31269 - Titular
- b) Jessica Tambosi, matrícula 43845 - Suplente.

Art. 2º - Compete aos Subfiscais:

I - conhecer e observar o disposto no Termo de Referência nº 0018421998/2023 e Termo de Contrato nº 1193/2023 (0018691209);

II - Acompanhar, orientar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais relacionadas a sua Unidade;

III - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto junto a sua Unidade, ou por solicitação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização;

IV - Garantir que o serviço atenda a demanda para a qual foi contratado, visando atender o interesse público;

V - Auxiliar os Fiscais nomeados no art. 1º desta Portaria, quanto a medição dos serviços, informando mensalmente, até o terceiro dia útil do mês subsequente, se a prestação dos serviços foi cumprida integral ou parcialmente, em conformidade ao estabelecido no termos de referência e de contrato;

VI - Reportar para a Unidade de Fiscalização qualquer descumprimento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria nº 275/2025 - SAP.GAB/SAP.NAD (25944109), publicada em 07/07/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2751.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26070910** e o código CRC **82BDA2BF**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UND**Portaria nº 459/2025/SEINFRA/GAB**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de **Contrato nº 728/2023**, titulares e suplentes, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Ambientum Consultoria e Tecnologia Ambiental Ltda**, cujo objeto refere-se a contratação de consultoria para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado para Retificação e Canalização de Curso D'Água, localizada na Rua dos Portugueses, bairro Zona Industrial Norte - Joinville, em atendimento à Ação Civil Pública Nº 5028259-59.2020.8.24.0038 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, na forma de **Concorrência nº 752/2022**., ficando constituída conforme abaixo se apresenta.

Fiscais Titulares:

Régis Antônio Konzen Heitling, matrícula nº 49.072;

Fernanda Carolina Joenck, matrícula nº 59.302;

Marcelo Soares dos Santos, matrícula nº 54.738.

Fiscal Suplente:

Elisa Kassulke Engel, matrícula nº 42.830.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 728/2023, bem como, no Edital de Licitação e no Memorial Descritivo que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

Fiscais

- Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45.613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa, matrícula nº 63.252;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511; e
- Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, ficando revogada a Portaria 930/2023/SEINFRA/GAB (SEI 0019496131).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26056242** e o código CRC **7AE5F1CC**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1370/2025 - SED.GAB

Joinville, 11 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Vânia da Costa Gama Schlichting**, matrícula **21821-8** e **Luciana Moser Dias**, matrícula **28979**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Lilian Lanusse da Silva Freitas Barros**, matrícula **49660** e **Deisi Maria de Oliveira**, matrícula **38466**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Romario Shreiber**, matrícula **60821**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26082459** e o código CRC **5518024F**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.CAOP/HMSJ.CAOP.AMA

PORTARIA Nº 928/2025/HSJ

Designa servidores para a fiscalização da Ata de Registro de Preços ARP24CIN001753, firmada com a empresa Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda, e institui a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais

O Diretor-presidente, Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização da Ata de Registro de Preços ARP24CIN001753 (25873880), firmada com empresa Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda, que objetiva aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC).

Titulares:

1. Cristiane Aparecida Villela - Matrícula 93455.
2. Fernando Alves - Matrícula 60955;
3. Jackson Rodrigues - Matrícula 93188;

Suplentes:

1. Rodrigo Detros - Matrícula 99791;
2. Sergio Ricarto Retzlaff - Matrícula nº 89811

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;
12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Titulares:

1. Cristiane Aparecida Villela - Matrícula 93455;
2. Jackson Rodrigues - Matrícula 93188;
3. Fernando Alves - Matrícula 60955;

Suplentes:

1. Rodrigo Detros - Matrícula 99791;
2. Sergio Ricarto Retzlaff - Matrícula nº 89811.

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;
2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;
3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituírem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2025, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26019461** e o código CRC **A526E8CA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1367/2025 - SED.GAB

Joinville, 11 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Milena Garcia de Medeiros**, matrícula **44960** e **Alexandra Markendorf de Assis**, matrícula **45793**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Debora Elizeu Olivério Prost**, matrícula **41731** e **Rosana Antunes de Lima**, matrícula **45720**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Allan Deivid Nascimento**, matrícula **62323**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26082109** e o código CRC **959D7260**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1375/2025 - SED.GAB

Joinville, 11 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Cheila Schilickmann Peixer**, matrícula **36321** e **Sharon Cristine de Carvalho Breis Rathunde**, matrícula **36794**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Fabiana Post**, matrícula **23741** e **Raquel Elisa da Silva Meneghelli**, matrícula **31535**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Verônica Maria da Silva de Siqueira de Souza Santos**, matrícula **56582**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26083723** e o código CRC **F086A9BA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1366/2025 - SED.GAB**

Joinville, 11 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Cristiane Xavier Mendes** matrícula **50260** e **Ana Paula Bauer Domingos**, matrícula **23018**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Elainy Cristina Brignoli de Souza**, matrícula **17716** e **Nívia Maria Gasparin Cominato**, matrícula **39504**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Francine Fallgatter de Borba Crescencio**, matrícula **61901**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26082012** e o código CRC **13619D61**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1371/2025 - SED.GAB

Joinville, 11 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Vânia da Costa Gama Schlichting**, matrícula **21821-8** e **Luciana Moser Dias**, matrícula **28979**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Edenilce Aparecida da Silva**, matrícula **48357** e **Deisi Maria de Oliveira**, matrícula **38466**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Claudete Bonecher Venturi**, matrícula **62027**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26082788** e o código CRC **59B0B63D**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAT

PORTARIA Nº 150/2025

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, resolve:

Designar Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, formada pelos servidores Juliana de Souza Fermino, matrícula 46.551, Stephanie Bianca De Sousa Maes, matrícula nº 41.964 e Gustavo Porto de Lira, matrícula nº 82.699, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 03/25** da servidora Franciele Fagundes da Rosa Ribeiro, matrícula nº 60.959, Professora de Educação Infantil, lotada no CEI Eliane Kruger, Secretaria Educação, a fim de processar e julgar o recurso interposto nos documentos SEI 0024711242 e 26012226, e demais documentos anexos, em razão da reprovação na avaliação de desempenho do estágio probatório, conforme SEI 25847942 e documentos constantes no processo SEI 24.0.244428-7, nos termos do art. 3º, inciso II e art. 20, do Decreto nº 12.509/05, e art. 19, da Lei Complementar nº 266/08.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26085147** e o código CRC **53257488**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1378/2025 - SED.GAB

Joinville, 11 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Vânia da Costa Gama Schlichting**, matrícula **21821-8** e **Luciana Moser Dias**, matrícula **41489**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Sônia Regina Brunner Rodrigues Assunção**, matrícula **48358** e **Deisi Maria de Oliveira**, matrícula **38466**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Iris Andrade Reis**, matrícula **61280**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26085988** e o código CRC **C66B87CA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1379/2025 - SED.GAB

Joinville, 11 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Elizangela Chaves da Silva**, matrícula **36174** e **Gabriella Florencio Delfino Ferreira**, matrícula **45938**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Nair Caroline de Oliveira Werner da Costa**, matrícula **46218** e **Sonia Oliveira Rosa**, matrícula **45947**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Tamiris Marcolla Alves**, matrícula **61407**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26086110** e o código CRC **3840C433**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1377/2025 - SED.GAB**

Joinville, 11 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Jaqueline Machado**, matrícula **45783** e **Nair Caroline de Oliveira Werner da Costa**, matrícula **46218**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Elizangela Chaves da Silva**, matrícula **36174** e **Sonia Oliveira Rosa**, matrícula **45947**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Sabrina Cristiane Ravache**, matrícula **61392**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26085886** e o código CRC **15C4AEC3**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1380/2025 - SED.GAB

Joinville, 11 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Jaqueline Machado**, matrícula **45783** e **Gabriella Florencio Delfino Ferreira**, matrícula **45938**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Sonia Oliveira Rosa**, matrícula **45947** e **Nair Caroline de Oliveira Werner da Costa**, matrícula **46218**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Polyana de Oliveira França**, matrícula **61383**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26086232** e o código CRC **7CC90EC6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1368/2025 - SED.GAB

Joinville, 11 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Sonia Oliveira Rosa**, matrícula **45947** e **Jaqueline Machado**, matrícula **45783**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Gabriella Florencio Delfino Ferreira**, matrícula **45938** e **Nair Caroline de Oliveira Werner da Costa**, matrícula **46218**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Letícia Chek Araújo**, matrícula **61282**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26082205** e o código CRC **18495103**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1372/2025 - SED.GAB**

Joinville, 11 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Kati Eliane Aiolfi**, matrícula **46166** e **Elizangela Chaves da Silva**, matrícula **36174**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Sonia Oliveira Rosa**, matrícula **45947** e **Nair Caroline de Oliveira Werner da Costa**, matrícula **46218**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Claudiane Aparecida dos Santos**, matrícula **61390**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26083120** e o código CRC **2B6F924A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 548/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **ALINE DIAS CABIDELLE**, matrícula **61692**, os servidores:

IVY MONTANHER, matrícula **47453**, indicação dos servidores da área;

LUZIA HOINATZ, matrícula **37185**, indicação dos servidores da área;

DANIELA DA COSTA WALTER, matrícula **33512**, indicação do dirigente máximo do órgão;

MARIA ALDEMIRA ANTUNES, matrícula **19146**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, Secretário (a), em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26080226** e o código CRC **59A8CB92**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UND

Portaria nº 454/2025/SEINFRA/GAB

O Diretor-Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 1169/2022**, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa **Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A**, doravante denominado Contratado, cujo objeto refere-se à **prestação de serviços de supervisão das obras de drenagem pluvial e pavimentação sustentáveis, em ruas do perímetro urbano do bairro Vila Nova**, destinados para as obras de drenagem no Município de Joinville, na forma de **Manifestação de Interesse (BID)**, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Fabiano Lopes de Souza, matrícula nº 50.467;
- João Paulo Guilherme dos Reis, matrícula 62.500; e
- Pablo Eduardo da Silva de Lima, matrícula nº 59.925.

Fiscais Suplentes:

- Eliane de Jesus dos Santos, matrícula nº 60.621; e
- Régis Antonio Konzen Heitling, matrícula nº 49.072.

Fiscal pela Segurança do Trabalho:

- Henrique Eduardo Ramos, matrícula nº 45.270.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato n.º 1169/2022**, bem como, no Edital de Licitação e no Memorial Descritivo que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações

do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais

- Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45.613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa, matrícula nº 63.252;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511; e
- Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, ficando revogada a Portaria 192/2025/SEINFRA/GAB (SEI 0024942133).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26053499** e o código CRC **6E3A8435**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 464/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 976/2024**, firmado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa **LB Transportes e Terraplanagem Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 12.400.257/0001-10, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a prestação de serviço com caminhão basculante com capacidades de 10 m³ e 5 m³, para atender as Unidades da SEINFRA, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 60276;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 56103.

Fiscais Suplentes:

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 60530;
- Valcir João da Silva – Matrícula nº 17770;
- Gilmara Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63252.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 276/2025, publicada em 22/04/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2700.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26072397** e o código CRC **3C6953DF**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NGP**PORTARIA Nº 445/2025/SEINFRA.GAB/SEINFRA.NGP**

A Diretora Executiva da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve:

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI 25707944 - Pregão Eletrônico 007/2025, cujo objeto refere-se à aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, ficando assim constituída:

Núcleo de Gestão de Pessoas**Titulares**

Edivaine Ev, matrícula nº 36930

Ana Karina Moreira de Oliveira, matrícula nº 35799

Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45613

Suplente

Caroline Calil Jobim, matrícula nº 60997

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Titulares

Carlos Alberto Lucia Rosa, matrícula nº 63.252,

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 e

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplente

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 21:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26027243** e o código CRC **BFE02EC8**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD N.º 086/2025

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2021, aprovada pelo Decreto nº 43.907, de 26 de agosto de 2021, e em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021,

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento da Ata de

Registro de Preços SEI nº 25708050, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 007/2025**, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, e a empresa **Tecnoblu Comércio de Refrigeração Ltda**, inscrita no CNPJ nº 21.613.975/0001-65, doravante denominada FORNECEDOR, que tem por objeto a **aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados**:

I - SDE.NAD

- a) Claudelaine Lopes de Araujo de Medeiros - Matrícula nº 63.280;
- b) Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula nº 48.945 - Titular;
- c) Oldemar Nunes Filho - Matrícula nº 62.235 - Titular;
- d) Sérgio Henrique de São Clemente Schwarz - Matrícula nº 40.721 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços SEI nº 25708050, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 007/2025**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços.

III - Notificar o FORNECEDOR, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito o FORNECEDOR as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da Ata de Registro de Preços;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado, em observância à Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pelo FORNECEDOR refere-se ao objeto e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção da Ata de Registro de Preços, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da

Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa nº 03/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento.

XI - Controlar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência, relação das Notas Fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26055913** e o código CRC **FECEDB24**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UND

Portaria nº 455/2025/SEINFRA/GAB

O Diretor-Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 622/2023**, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana e o **Consórcio Nippon Koei Latin America - Caribbean CO., Ltd/Nippon Koei LAC do Brasil/Azimute Engenheiros Consultores Ltda.**, doravante denominado Contratado, cujo objeto refere-se à **supervisão das obras de perfilamento de canal no rio Águas Vermelhas, contratados no âmbito do Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville**, destinados para as obras de drenagem no Município de Joinville, na forma de **Manifestação de Interesse (BID)**, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- João Paulo Guilherme dos Reis, matrícula 62.500;
- Pablo Eduardo da Silva de Lima, matrícula nº 59.925; e
- Régis Antonio Konzen Heitling, matrícula nº 49.072.

Fiscais Suplentes:

- Eliane de Jesus dos Santos, matrícula nº 60.621; e
- Fabiano Lopes de Souza, matrícula nº 50.467.

Fiscal pela Segurança do Trabalho:

- Henrique Eduardo Ramos, matrícula nº 45.270.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato n.º 622/2023**, bem como, no Edital de Licitação e no Memorial Descritivo que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou

extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscais

- Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45.613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa, matrícula nº 63.252.
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511; e
- Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, ficando revogada a Portaria 193/2025/SEINFRA/GAB (SEI 0024942327).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26053775** e o código CRC **3F5946CB**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA 449/2025

Concessão de Autorização nº 40 do Serviço de Transporte Turístico

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa T TRANSPORTES LTDA. em prestar o Serviço de Transporte Turístico, e considerando que esta atende as exigências da legislação municipal nº 6649/2010, conforme análise técnica consignada no memorando SEI 26043062/2025 - SEINFRA.UTP .

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Turístico sob o número de cadastro nº 40 à T TRANSPORTES LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 20:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26043185** e o código CRC **71F6D037**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 448/2025

Concessão de Autorização nº 212 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa ALIANÇA TUR LTDA. em prestar o Serviço de Transporte Especial, e considerando que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 26035777/2025 - SEINFRA.UTP.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 212 à empresa ALIANÇA TUR LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 20:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26035833** e o código CRC **C4AD90CC**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA 443/2025

Concessão de Autorização nº 39 do Serviço de Transporte Turístico

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa BRASIL TUR LTDA. em prestar o Serviço de Transporte Turístico, e considerando que esta atende as exigências da legislação municipal nº 6649/2010, conforme análise técnica consignada no memorando SEI 26000300/2025 - SEINFRA.UTP

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Turístico sob o número de cadastro nº 39 à BRASIL TUR LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 20:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26000333** e o código CRC **40D6D54D**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 442/2025

Concessão de Autorização nº 172 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa R&J FRETAMENTO E TURISMO LTDA. em prestar o Serviço de Transporte Especial, e considerando que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº (25999341) - SEINFRA.UTP.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 172 a empresa R&J FRETAMENTO E TURISMO LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 20:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26004729** e o código CRC **FB0CCC76**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

PORTARIA Nº 461/2025/SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

A Diretora Executiva da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve:

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Recebimento das Atas de Registro de Preços, referente a o **Pregão Eletrônico 007/2025**, cujo objeto refere-se à aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, ficando assim constituída:

Unidade de Controle e Gestão

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45.613 e

Andreia Severino Winter, matrícula nº 23.307.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Titulares**

Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45.613,

Carlos Alberto Lucia Rosa, matrícula nº 63.252,

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 e

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplente

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º - Aos responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação competem

I - Elaborar e transmitir o Aviso de Movimento.

II - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 21:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26067386** e o código CRC **CDB88C5B**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UND

Portaria nº 456/2025/SEINFRA/GAB

O Diretor-Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 1138/2023**, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa **Submar Serviços Subaquáticos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 01.333.709/0001-71, doravante denominada Contratada, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa para executar o perfilamento do canal do rio Águas Vermelhas**, destinados para as obras de drenagem no Município de Joinville, na forma de **Licitação Pública Nacional (LPN)**, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- João Paulo Guilherme dos Reis, matrícula 62.500;
- Pablo Eduardo da Silva de Lima, matrícula nº 59.925; e
- Régis Antonio Konzen Heitling, matrícula nº 49.072

Fiscais Suplentes:

- Fabiano Lopes de Souza, matrícula nº 50.467.

Fiscal pela Segurança do Trabalho:

- Henrique Eduardo Ramos, matrícula nº 45.270.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato n.º 1138/2023**, bem como, no Edital de Licitação e no Memorial Descritivo que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à

fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais

- Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45.613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa, matrícula nº 63.252;

- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511; e
- Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, ficando revogada a Portaria 194/2025/SEINFRA/GAB (SEI 0024942427).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26053903** e o código CRC **B6532AD0**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA CONJUNTA Nº 293/2025

O Secretário de Administração e Planejamento - SAP; Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE; Secretário de Meio Ambiente – SAMA, gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente; Secretária de Assistência Social - SAS; Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS; Secretário de Cultura e Turismo – SECULT; Secretário de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022:

Resolvem:

Art. 1º ? Nomear os seguintes servidores para compor a Gestão, Fiscalização e Certificação dos Contratos abaixo elencados, firmados entre o Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP; Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE; Secretaria de Meio Ambiente – SAMA, gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente; Secretaria de Assistência Social - SAS; Secretaria de Administração Planejamento - SAP; Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS; Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT; Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, denominado contratante e a empresa Gente Seguradora, inscrita no CNPJ nº

90.180.605/0001-02, doravante denominada contratada:

Art. 2º - Fica instituída a **GESTÃO CONJUNTA** dos Contratos oriundos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 164/2025, composta pelos seguintes membros:

I. Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT - Contrato 334/2025 (25448507):

- a) Gabriel Colin Holz da Silva, matrícula 45548 - Titular
- b) Schellen Ályka Machado, matrícula 54829 - Suplente.

II. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE - Contrato 455/2025 (25346008):

- a) Sandro Francisco Schwarz - matrícula nº 62.405 - Titular
- b) Luiz Carlos Moreira da Maia - matrícula nº 62.407 - Suplente.

III. Secretaria de Meio Ambiente – SAMA, gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Contrato 460/2025 (25347293):

- a) Camila Uller de Britto Curvello - matrícula nº 48.113 - Titular
- b) Luciéle Saragossa - matrícula nº 38.050 - Suplente.

IV. Secretaria de Assistência Social - SAS - Contrato 456/2025 (25346290):

- a) Rafael Feijó Vieira Vecchietti - matrícula nº 48.010 - Titular
- b) Adriano Bernardo Lopes - matrícula nº 29856- Suplente.

V. Secretaria de Administração Planejamento - SAP - Contrato 457/2025 (25346951):

- a) Charlene Neitzel - matrícula nº 41922 - Titular
- b) Gilmar Pavinatto - matrícula nº 56764 - Suplente.

VI. Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS - Contrato 461/2025 (25467318) :

- a) Marcelo Fernandes Nobre - matrícula nº 843 - Titular
- b) David R. B. de Holanda - matrícula nº 536 - Suplente.

VII. Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT - Contrato 458/2025 (25347081):

- a) Claudemir José Pereira - matrícula nº 57361 - Titular
- b) Jean Carlos de Freitas - matrícula nº 32.471 - Suplente.

VIII. Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA - Contrato 459/2025

(25347178:

- a) Valcir João da Silva - matrícula nº 17770 - Titular
- b) Daniella Mello, Matrícula nº 56.673 - Suplente.

Parágrafo Único: Compete aos gestores tratar em conjunto sobre todos os assuntos relativos à execução da contratação, inclusive solicitações de reequilíbrio, cancelamento, troca de marca entre outras.

Art. 3º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e **FISCALIZAÇÃO** dos Contratos abaixo elencados, composta pelos seguintes membros.

I. Fiscais do Contrato 334/2025 (25448507) - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT:

- a) Eduardo Ferraz dos Santos Sontag - matrícula nº 45.546 - Titular
- b) Maiko Alexander Bindemann Richter - matrícula nº 36.940 - Suplente;
- c) Jairo Machado - matrícula nº 55.626 - Suplente;
- d) Edilson da Silva Costa - matrícula nº 37.289 - Suplente;
- e) Alexandre de Oliveira Arzum - matrícula nº 45.531 - Suplente.
- f) Cristiano Martins Caetano - matrícula nº 45.513 - Suplente;
- g) Elielso Xavier da Silva - matrícula nº 54.876 - Suplente;
- h) Jonatan Vargas - matrícula nº 54.872 - Suplente;
- i) Márcio Kuhn - matrícula nº 45.527 - Suplente;
- j) Fabiola Mayara Klitzke - matrícula nº 43.719 - Suplente;
- k) Rafael Henrique Rudnick - matrícula nº 45.552 - Suplente;
- l) Rodrigo Aparecido Prado da Silva - matrícula nº 45.518 - Suplente;
- m) Ricardo Luiz Wan Dall - matrícula nº 51.173 - Suplente;
- n) Márcio Luiz Pereira - matrícula nº 12.305 - Suplente; e
- o) João Carlos Vieira Sobrinho - matrícula nº 36.075 - Suplente.

II. Fiscais do Contrato 455/2025 (25346008) - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE:

- a) Sandro Francisco Schwarz - matrícula nº 62.405 - Titular

- b) Luiz Carlos Moreira da Maia - matrícula n° 62.407 - Suplente;
- c) Cristiane Fernandes de Souza Martins - matrícula n° 16.567 - Suplente;
- d) Ernesto Caetano da Silva - matrícula n° 47.335 - Suplente; e,
- e) Wilmar Andreas Roos - matrícula n° 53.418 - Suplente.

III. Fiscais do Contrato 460/2025 (25347293) - Secretaria de Meio Ambiente – SAMA, gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente:

- a) Deivid Rodrigo Correa - matrícula n° 53.999 - Titular
- b) Sarah Sabrina Leal Francisco - matrícula n° 38.033 - Suplente;
- c) Magda Cristina Villanueva Franco - matrícula n° 57.384 - Suplente;
- d) Dayane Candido Bento - matrícula n° 54.587 - Suplente; e,
- e) Elisabet de Souza Mendes - matrícula n° 54.855 - Suplente.

IV. Fiscais do Contrato 456/2025 (25346290) - Secretaria de Assistência Social - SAS:

- a) Ademir Santos Vargas - matrícula n° 41563 - Titular;
- a) Sergio Luiz Girolla Junior - matrícula n° 61517 - Suplente;
- c) Adriano Bernardo Lopes - matrícula n° 29856 - Suplente; e,
- d) Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster - matrícula n° 29.355 - Suplente.

V. Fiscais do Contrato 457/2025 (25346951) - Secretaria de Administração Planejamento - SAP:

- a) Jessica Alves Peroni - matrícula n° 48805 - Titular
- b) Ademir de Moraes - matrícula n° 19132 - Suplente;
- c) Cleunice Aparecida Kolhbeck - matrícula n° 46096 - Suplente;
- d) Ana Claudia Borba da Cunha - matrícula n° 43715 - Suplente; e,
- e) Rosane de Freitas - matrícula n° 38476 - Suplente

VI. Fiscais do Contrato 461/2025 (25467318) - Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS:

- a) Thiago José Zientarski - matrícula n° 576 - Titular
- b) Everton Kudla - matrícula n° 598 - Suplente;
- c) Adenilson Pereira Luciano - matrícula n° 533 - Suplente;

VII. Fiscais do Contrato 458/2025 (25347081) - Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT:

- a) Claudemir José Pereira - matrícula n° 57361 - Titular
- b) Jean Carlos de Freitas - matrícula n° 32.471 - Suplente;
- c) Ederson Giovani Gava - matrícula n° 10640 - Suplente;
- d) Raimundo Xavier de Barros - matrícula n° 42.777 - Suplente; e,
- e) Joel Cândido Espíndola - matrícula n° 52.912 - Suplente.

VIII. Fiscais do Contrato 459/2025 (25347178) - Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA:

- a) Everton Dias Oliveira Guimarães - matrícula n° 60465 - Titular
- b) Samuel Specht - matrícula n° 60276 - Suplente;
- c) João Patrício Laurentina - matrícula n° 56103 - Suplente;
- d) Adécio Carlos Vieira - matrícula n° 19.321 - Suplente; e,
- e) Marcionei Roecker - matrícula n° 24.345 - Suplente.

Art. 4º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto nos referidos Termos de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 5º Para a **CERTIFICAÇÃO/CONFERÊNCIA** dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I. Certificadores do Contrato 334/2025 (25448507) - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT:

- a) Eduardo Ferraz dos Santos Sontag - matrícula n° 45.546 - Titular
- b) Maiko Alexander Bindemann Richter - matrícula n° 36.940 - Suplente;
- c) Jairo Machado - matrícula n° 55.626 - Suplente;
- d) Edilson da Silva Costa - matrícula n° 37.289 - Suplente;
- e) Alexandre de Oliveira Arzum - matrícula n° 45.531 - Suplente.
- f) Cristiano Martins Caetano - matrícula n° 45.513 - Suplente;
- g) Elielso Xavier da Silva - matrícula n° 54.876 - Suplente;
- h) Jonatan Vargas - matrícula n° 54.872 - Suplente;
- i) Márcio Kuhn - matrícula n° 45.527 - Suplente;
- j) Fabiola Mayara Klitzke - matrícula n° 43.719 - Suplente;
- k) Rafael Henrique Rudnick - matrícula n° 45.552 - Suplente;
- l) Rodrigo Aparecido Prado da Silva - matrícula n° 45.518 - Suplente;
- m) Ricardo Luiz Wan Dall - matrícula n° 51.173 - Suplente;
- n) Márcio Luiz Pereira - matrícula n° 12.305 - Suplente; e
- o) João Carlos Vieira Sobrinho - matrícula n° 36.075 - Suplente.

II. Certificadores do Contrato 455/2025 (25346008) - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE:

- a) Cristiane Fernandes de Souza Martins - matrícula n° 16.567 - Titular
- b) Sandro Francisco Schwarz - matrícula n° 62.405 - Suplente;
- c) Luiz Carlos Moreira da Maia - matrícula n° 62.407 - Suplente;
- d) Ernesto Caetano da Silva - matrícula n° 47.335 - Suplente; e,

e) Wilmar Andreas Roos - matrícula n° 53.418 - Suplente.

III. Certificadores do Contrato 460/2025 (25347293) - Secretaria de Meio Ambiente – SAMA, gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente:

- a) Jackson Santos - matrícula n° 46.428 - Titular
- b) Esthefani Cristine Lopes da Silva - matrícula n° 48.714 - Suplente;
- c) Ailton Rodrigues da Silva - matrícula n° 47992 - Suplente;
- d) Francine Sarmiento Heiden - matrícula n° 46483 - Suplente; e,
- e) Juliana Serpa de Lima, - matrícula n° 58.618 - Suplente.

IV. Certificadores do Contrato 456/2025 (25346290) - Secretaria de Assistência Social - SAS:

- a) Ademir Santos Vargas - matrícula n° 41563 - Titular;
- b) Sergio Luiz Girolla Junior - matrícula n° 00937 - Suplente;
- c) Adriano Bernardo Lopes - matrícula n° 29856 - Suplente; e,
- d) Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster - matrícula n° 29.355 - Suplente.

V. Certificadores do Contrato 457/2025 (25346951) - Secretaria de Administração Planejamento - SAP:

- a) Charlene Neitzel - matrícula n° 41922 - Titular
- b) Ademir de Moraes - matrícula n° 19132 - Suplente;
- c) Cleunice Aparecida Kolhbeck - matrícula n° 46096 - Suplente;
- d) Ana Claudia Borba da Cunha - matrícula n° 43715 - Suplente; e,
- e) Jessica Alves Peroni - matrícula n° 48805 - Suplente

VI. Certificadores do Contrato 461/2025 (25467318) - Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS:

- a) Mateus Lescowicz Neotti - matrícula n° 753 - Titular
- b) Evelise Colin Holz da Silva - matrícula n° 475 - Suplente;
- c) Valdirene Pereira - matrícula n° 781 - Suplente;
- d) Patrícia Negherbon - matrícula n° 751 - Suplente; e,
- e) Suevandro Barbosa de Moura - matrícula n° 499 - Suplente.

VII. Certificadores do Contrato 458/2025 (25347081) - Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT:

- a) Cristiane Fernandes de Souza Martins - matrícula n° 16.567 - Titular
- b) Sandro Francisco Schwarz - matrícula n° 62.405 - Suplente;
- c) Luiz Carlos Moreira da Maia - matrícula n° 62.407 - Suplente;
- d) Raimundo Xavier de Barros - matrícula n° 42.777 - Suplente; e,
- e) Joel Cândido Espíndola - matrícula n° 52.912 - Suplente.

VIII. Certificadores do Contrato 459/2025 (25347178) - Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA:

- a) Everton Dias Oliveira Guimarães - matrícula n° 60465 - Titular
- b) Samuel Specht - matrícula n° 60276 - Suplente;
- c) João Patrício Laurentina - matrícula n° 56103 - Suplente;
- d) Marcionei Roecker - matrícula n° 24.345 - Suplente; e,
- e) Valcir João da Silva - matrícula n° 17.770 - Suplente.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2025, às 15:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 07/07/2025, às 15:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 07/07/2025, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 07/07/2025, às 17:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 07/07/2025, às 20:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 08/07/2025, às 11:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 09/07/2025, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25800397** e o código CRC **C72446CD**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UND

Portaria nº 457/2025/SEINFRA/GAB

O Diretor-Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 1194/2023**, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.574.370/0001-20, doravante denominada Contratada, cujo objeto refere-se à **execução da Etapa 1 das obras de drenagem pluvial e pavimentação sustentáveis, em ruas do perímetro urbano do bairro Vila Nova**, destinados para as obras de drenagem no Município de Joinville, na forma de **Licitação Pública Nacional (LPN)**, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Fabiano Lopes de Souza, matrícula nº 50.467;
- João Paulo Guilherme dos Reis, matrícula 62.500; e
- Pablo Eduardo da Silva de Lima, matrícula nº 59.925.

Fiscais Suplentes:

- Eliane de Jesus dos Santos, matrícula nº 60.621; e

- Régis Antonio Konzen Heitling, matrícula nº 49.072.

Fiscal pela Segurança do Trabalho:

- Henrique Eduardo Ramos, matrícula nº 45.270.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato n.º 1194/2023**, bem como, no Edital de Licitação e no Memorial Descritivo que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais

- Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45.613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa, matrícula nº 63.252;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511; e
- Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, ficando revogada a Portaria 195/2025/SEINFRA/GAB (SEI 0024942493).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26054091** e o código CRC **80E14FBA**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UND

Portaria n.º 458/2025/SEINFRA/GAB

O Diretor-Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato n.º 440/2023** - empresa **Azimute Engenheiros Consultores Ltda.**, referente à contratação para **elaboração de laudo pericial e serviço técnico especializado de engenharia para diagnóstico da etapa executada e atualização do projeto executivo, conforme o presente estágio da obra e atuais normativas técnicas, para continuidade das obras de ampliação da capacidade hidráulica do rio Mathias**, na forma da **Concorrência n.º 680/2022**, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Eduardo Mendes Simões de Freitas - matrícula n.º 47.845;
- Rover Perfeito Matias - matrícula n.º 28.993; e
- Fabiano Lopes de Souza - matrícula n.º 50.467.

Fiscais Suplentes:

- Pablo Eduardo da Silva de Lima - matrícula n.º 59.925; e
- Régis Antônio Konzen Heitling - matrícula n.º 49.072.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato n.º 440/2023**, bem como, no Edital de Licitação e no Memorial Descritivo que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscais

- Andrea Azevedo Godoy - Matrícula nº 45.613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa, Matrícula nº 63.252;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - Matrícula nº 41.511; e
- Mara Regina de Mattos - Matrícula nº 33.576.

Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 740/2024/SEINFRA/GAB (SEI 0023353979), publicada em 31/10/2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2586.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26055974** e o código CRC **CACB8AE2**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 542/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Marcela Cassiele Iargas**, matrícula **61664**, os servidores:

Suzana da Nunciação Reis, matrícula **43509**, indicação dos servidores da área;

Ana Thaize Cardoso, matrícula **49728**, indicação dos servidores da área;

Bruna Rissardi, matrícula **48561**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Jeshua Maria Moura, matrícula **41710**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26076566** e o código CRC **FF6B267E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 543/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Luana Lais Kucarcz**, matrícula **61673**, os servidores:

Bruna Rissardi, matrícula **48561**, indicação dos servidores da área;

Cátia Bittencourt Candido da Silva, matrícula **47952**, indicação dos servidores da área;

Ivy Montanher, matrícula **47453**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Suzana da Nunciação Reis, matrícula **43509**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26076630** e o código CRC **56D035F9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 544/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Kellen Karina Rego da Costa**, matrícula **61676**,

os servidores:

Ivy Montanher, matrícula **47453**, indicação dos servidores da área;

Suzana da Nunciação Reis, matrícula **43509**, indicação dos servidores da área;

Maria Aldemira Antunes, matrícula **19146**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Samdra Mara Ferreira Passos, matrícula **44334**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26076794** e o código CRC **ED160E95**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 545/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Kelyene Menezes Melo**, matrícula **61631**, os servidores:

Daniela da Costa Walter, matrícula **33512**, indicação dos servidores da área;

Edmundo do Amaral, matrícula **43668**, indicação dos servidores da área;

Luzia Hoinatz, matrícula **37185**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Samdra Mara Ferreira Passos, matrícula **44334**, indicação do dirigente máximo

do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26076776** e o código CRC **D2C50E1E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 546/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **PRISCILA ALEXANDRE**, matrícula **61171**, os servidores:

Adriana Gonçalves da Cunha, matrícula 40289, indicação dos servidores da área;

Cristiane Rodrigues Godoy, matrícula 48476, indicação dos servidores da área;

Alexssandra Piqueira Lemos, matrícula 47486, indicação do dirigente máximo do órgão;

Gilvana Rosa Nietzel, matrícula 44273, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26077688** e o código CRC **66806536**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 547/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da primeira e segunda avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LIZZIANE MARIA BELLOTO DE FRANCISCO**, matrícula **61421**, os servidores:

EDNA DE SOUZA CARVALHO, matrícula **39896**, indicação dos servidores da área;

DIONE MELO VERLI, matrícula **43418**, indicação dos servidores da área;

MARLONI TEREZINHA PASQUETTI, matrícula **43752**, indicação do dirigente máximo do órgão;

VALDAIR ALBRING, matrícula **39398**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26080127** e o código CRC **1841C741**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 549/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula **61616**, os servidores:

BRUNA RISSARDI, matrícula **48561**, indicação dos servidores da área;

CÁTIA BITTENCOURT CANDIDO DA SILVA , matrícula **47952**, indicação dos servidores da área;

JESHUA MARIA MOURA, matrícula **41710**, indicação do dirigente máximo do órgão;

SAMDRA MARA FERREIRA PASSOS, matrícula **44334**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26080261** e o código CRC **60B4385A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1373/2025 - SED.GAB

Joinville, 11 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Amanda Nicole Graper da Silva**, matrícula **39096** e **Francine Helena Vieira Lopes**, matrícula 41690, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Paloma Evangelista de Oliveira Alvarenga**, matrícula **45670** e **Denise Aparecida de Lemos**, matrícula **27948**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Elisama Sobral da Silva Paiva**, matrícula **61353**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26083410** e o código CRC **0E3DA9E6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1374/2025 - SED.GAB

Joinville, 11 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Mara Moreto**, matrícula **45667** e **Juliana Serafin Reinert**, matrícula **36377**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Tatiane do Rocio Neneve**, matrícula **46233** e **Maricelia Maurilia dos Passos Bottechwicz**, matrícula **38272**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Sonia Cristina da Cunha Kaiser Martins**, matrícula **61149**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26083519** e o código CRC **41159957**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1381/2025 - SED.GAB

Joinville, 11 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Domira Elisa Farias Pinto**, matrícula **27836** e **Elaine Cristina Piccoli**, matrícula **38644**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Michele Nehls Poerner**, matrícula **35905** e **Cintia Bauer Schultze**, matrícula **23897**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Vanessa Rodrigues de Oliveira**, matrícula **61156**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26086342** e o código CRC **08835CEB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1369/2025 - SED.GAB**

Joinville, 11 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Ana Claudia Palma Santos**, matrícula **35866** e **Franciele Maximiano Morona**, matrícula **39542**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Izabel Cristina Bonethe**, matrícula **36378** e **Tatiane Cristina Pereira**, matrícula **26229**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Carla Claudia de Jesus Catarino**, matrícula **60948**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26082336** e o código CRC **E479A3DA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1376/2025 - SED.GAB

Joinville, 11 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Domira Elisa Farias Pinto**, matrícula **27836** e **Michele Dadda Soares**, matrícula **39543**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Michele Nehls Poerner**, matrícula **35905** e **Cintia Bauer Schultze**, matrícula **23897**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Claudilene Gomes da Silva**, matrícula **61029**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26085787** e o código CRC **16D556B1**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 555/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GISLAINE SOARES DE FREITAS**, matrícula, **61726**, os servidores:

DANIELA DA COSTA WALTER, matrícula **33512**, indicação dos servidores da área;

LUZIA HOINATZ, matrícula **37185**, indicação dos servidores da área;

SUZANA DA NUNCIÇÃO REIS, matrícula **43509**, indicação do dirigente máximo do órgão;

SAMDRA MARA FERREIRA PASSOS, matrícula **44334**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26080430** e o código CRC **DC53CF38**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 554/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **CRISTINA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula **61587**, os servidores:

IVY MONTANHER, matrícula **47453**, indicação dos servidores da área;

SUZANA DA NUNCIAÇÃO REIS, matrícula **43509**, indicação dos servidores da área;

DARLENE MARCELINO ALVES, matrícula **47180**, indicação do dirigente máximo do órgão;

MARLONI TEREZINHA PASQUETTI, matrícula **43752**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, Secretário (a), em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26080416** e o código CRC **343AA627**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 553/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **BARBARA NERY DA SILVA**, matrícula **61724**, os servidores:

BRUNA RISSARDI, matrícula **48561**, indicação dos servidores da área;

CÁTIA BITTENCOURT CANDIDO DA SILVA , matrícula **47952**,
indicação dos servidores da área;

JESHUA MARIA MOURA, matrícula **41710**, indicação do dirigente
máximo do órgão;

FRANCIELE DE BORBA PEREIRA , matrícula **39371**, indicação
do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, Secretário (a), em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26080356** e o código CRC **9A59F12C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 552/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ANTHONY SMITH DA SILVA**, matrícula **61521**, os servidores:

IVY MONTANHER, matrícula **47453**, indicação dos servidores da área;

CÁTIA BITTENCOURT CANDIDO DA SILVA , matrícula **47952** ,
indicação dos servidores da área;

MARIA ALDEMIRA ANTUNES, matrícula **19146**, indicação do dirigente
máximo do órgão;

SUZANA DA NUNCIÇÃO REIS, matrícula **43509**, indicação do dirigente
máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26080347** e o código CRC **865FF9DB**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 551/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GUILHERME HENRIQUE KRUGER**, matrícula **62178**, os servidores:

JESHUA MARIA MOURA, matrícula **41710**, indicação dos servidores da área;

FRANCIELE DE BORBA PEREIRA, matrícula **39371**, indicação dos servidores da área;

BRUNA RISSARDI, matrícula **48561**, indicação do dirigente máximo do órgão;

SAMDRA MARA FERREIRA PASSOS, matrícula **44334**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26080331** e o código CRC **A98F99C5**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 550/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JULIANA FERNANDA DOS REIS COELHO**, matrícula **62171**, os servidores:

ANDREIA TERESINHA DA SILVA, matrícula **35146**, indicação dos servidores da área;

LUZIA HOINATZ, matrícula **37185**, indicação dos servidores da área;

BRUNA RISSARDI, matrícula **48561**, indicação do dirigente máximo do órgão;

CÁTIA BITTENCOURT CANDIDO DA SILVA, matrícula **47952**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26080287** e o código CRC **EC9EADC2**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 505/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Tania Maria Araujo**, matrícula **62531**, os servidores:

Francine Retzlaff Martins, matrícula **40576**, indicação dos servidores da área;

Vanessa Regina Tavares de Sousa, matrícula **63022**, indicação dos servidores da área;

Fabiana Silveira Virgilio Borges, matrícula **24331**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Karoline Persike Vieira, matrícula **35646**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26069901** e o código CRC **1F842770**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 506/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Nathielle Bragagnolo Wougles**, matrícula **61228**, os servidores:

Marcos Giovani Rodrigues, matrícula **48696**, indicação dos servidores da área;

Vasti Ferreira de Assis, matrícula **54230**, indicação dos servidores da área;

Ana Patricia da Rosa, matrícula **37319**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Neiva Luciana Dias, matrícula **49534**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26069976** e o código CRC **2AACFA3D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 507/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Cleo Cardoso de Almeida**, matrícula **62460**, os servidores:

Elisa Aparecida Veiga Bittencourt Valeze, matrícula **59163**, indicação dos servidores da área;

Jucelene Mineia Alves, matrícula **40465**, indicação dos servidores da área;

Rodrigo Cesar Bento, matrícula **39256**, indicação do dirigente máximo do

órgão;

Vasti Ferreira de Assis, matrícula **54230**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26070148** e o código CRC **59B34B42**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 508/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Rozalia Natalia Machado Monteiro**, matrícula **61319**, os servidores:

Lidiana Hirt, matrícula **47591**, indicação dos servidores da área;

Marcos Giovani Rodrigues, matrícula **48696**, indicação dos servidores da área;

Maria Magdalena Brango Gayoso Neves Soares Pereira, matrícula **26787**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Manoel Santiago Bezerra, matrícula **36908**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26070225** e o código CRC **FD886ECF**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 509/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Milena Regina da Silva**, matrícula **61199**, os servidores:

Roselaine Elisa Radtke, matrícula **40328**, indicação dos servidores da área;

Gabriela Neubert Almeida, matrícula **47953**, indicação dos servidores da área;

Carolina Santana Mafra, matrícula **50316**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Grazieli Kmiecik, matrícula **40551**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26070320** e o código CRC **44671011**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 510/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Lilian Fernandes Antônio Martins**, matrícula **62184**, os servidores:

Jéssica Fischer, matrícula **47986**, indicação dos servidores da área;

Helen Cristina de Oliveira, matrícula **19159**, indicação dos servidores da área;

Veridiana Lopes da Rosa Oliveira, matrícula **48007**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Joel Worma de Souza, matrícula **46542**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26070393** e o código CRC **366E4A10**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 511/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Juliana de Silva Lima**, matrícula **61308**, os

servidores:

Vasti Ferreira de Assis, matrícula **54230**, indicação dos servidores da área;

Rita de Cassia Machado, matrícula **36870**, indicação dos servidores da área;

Ana Patricia da Rosa, matrícula **37319**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Maria Elisabete Bandoch, matrícula **36936**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26027056** e o código CRC **FD7DBD43**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 512/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Maria Eduarda Albano Purey**, matrícula **61387**, os servidores:

Elisa Aparecida Veiga Bittencourt Valeze, matrícula **59163**, indicação dos servidores da área;

Vasti Ferreira de Assis, matrícula **54230**, indicação dos servidores da área;

Rita de Cassia Machado, matrícula **36870**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Maria Elisabete Bandoch, matrícula **36936**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26027746** e o código CRC **9834ACDC**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 513/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Samira Regina Ronchi Balcanelli**, matrícula **61170**, os servidores:

Jucilene de Oliveira Pereira da Costa, matrícula **55465**, indicação dos servidores da área;

Isabella Rita do Amaral Saragiotto Nieri, matrícula **37566**, indicação dos servidores da área;

Thays Daiane Almeida, matrícula **48491**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Margarete da Conceição Banki Domeciano, matrícula **24495**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º REVOGAR a **Portaria SEI - 18/2025/NGP-GAB**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2725 em 29/05/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26070930** e o código CRC **B94C8A7A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 514/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Rita Maria Wagner**, matrícula **61283**, os servidores:

Vera Conceição Paiva Godinho, matrícula **27566**, indicação dos servidores da área;

Alexandre Francisco Dias Franco Mira, matrícula **42644**, indicação dos servidores da área;

João Batista Martins, matrícula **46199**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Gildo Cristiano Lhor, matrícula **27950** indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26071171** e o código CRC **A76B4F0F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 515/2025/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **Rodrigo Luiz Barbosa**, matrícula **61296**, os servidores:

Adilson Brummer, matrícula **37407**, indicação do servidor da área;

Cleusa Marise Weinrich Leandro, matrícula **40531**, indicação do servidor da área;

Rosilene de Lima Silva, matrícula **35445**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Israel de Souza Berkenbrock, matrícula **38485**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26071540** e o código CRC **4E890FB6**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 516/2025/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Suelen Naiara Batista da Silva**, matrícula **62240**, os servidores:

Tamara Rodrigues Pato, matrícula **48118**, indicação dos servidores da área;

Karen Adriana Marques da Silva, matrícula **23918**, indicação dos servidores da área;

Andreia de Araripe Lopes, matrícula **48943**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Cleonice Rech Tscha, matrícula **39825**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26071647** e o código CRC **5CD1CF09**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 517/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Cristiane Schatzmann**, matrícula **61221**, os servidores:

Gisele Taise de Amorin Pires, matrícula **27188**, indicação dos servidores da área;

Ana Régia Moura Salles, matrícula **47870**, indicação dos servidores da área;

Karime Giselle Cattoni Barbosa, matrícula **44848**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Simone Santos da Silva, matrícula **46081**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26071863** e o código CRC **0439AEB8**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 518/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Suzielle Menezes Flores**, matrícula **61150**, os servidores:

Maria de Lourdes Simeoni, matrícula **40768**, indicação dos servidores da área;

Lidiana Hirt, matrícula **47591**, indicação dos servidores da área;

Rodrigo Cesar Bento, matrícula **39256**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Vasti Ferreira de Assis, matrícula **54230** indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26072061** e o código CRC **EBA8E043**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 519/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Sandra Regina Cardoso**, matrícula, **62188**, os servidores:

Jucilene de Oliveira Pereira da Costa, matrícula **55465**, indicação dos servidores da área;

Isabella Rita do Amaral Saragiotto Nieri, matrícula **37566**, indicação dos servidores da área;

Thays Daiane Almeida, matrícula **48491**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Margarete da Conceição Banki Domiciano, matrícula **24495**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26072189** e o código CRC **EC7EE451**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 520/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **Allan Depizol Magalhães**, matrícula **62396**, os servidores:

Adriana Gonçalves da Cunha, matrícula **40289**, indicação dos servidores da área;

Alice Mileski Couto, matrícula **30371**, indicação dos servidores da área;

Thaise Mendes Schlickmann, matrícula **46445**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Gilvana Rosa Nietzel, matrícula **44273**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26072904** e o código CRC **65A217E7**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 521/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Samara de Oliveira Cercal Alves**, matrícula **61275**, os servidores:

Daniela Aparecida Machado, matrícula **32367**, indicação dos servidores da área;

Adriane Carvalho, matrícula **23794**, indicação dos servidores da área;

Diego Vestena Cavalheiro, matrícula **49073**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Elaine Kindlein, matrícula **51295**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26073002** e o código CRC **3DCA7E26**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 522/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de

desempenho no Estágio Probatório da servidora **Nicole Schulka**, matrícula **61203**, os servidores:

Gabriel Luckmann, matrícula **36934**, indicação dos servidores da área;

Valquiria Aparecida Duarte, matrícula **24500**, indicação dos servidores da área;

Ana Cláudia Salfer Maciel, matrícula **29518**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Ermeson Cardoso, matrícula **51133**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26073155** e o código CRC **5A1B99FF**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 524/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **Nilton Claudio Bello**, matrícula **61267**, os servidores:

Andreia Teresinha da Silva, matrícula **35146**, indicação dos servidores da área;

Luzia Hoinatz, matrícula **37185**, indicação dos servidores da área;

Miriam Laurindo Barbosa, matrícula **49693**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Fabiana Casarotto, matrícula **45981**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26073395** e o código CRC **446006D7**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 525/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Priscila Roberta Lopes**, matrícula **61324**, os servidores:

Maria Salette Tomazi, matrícula **42141**, indicação dos servidores da área;

Carlos Alberto Francisco, matrícula **44283**, indicação dos servidores da área;

Agustinho Fronza Neto, matrícula **58454**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Andreia Maria Pereira Schier, matrícula **44251**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26073545** e o código CRC **C51B13F2**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 526/2025/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Lilian de Fatima Souza Francisco**, matrícula **61269**, os servidores:

Gisele Taise de Amorin Pires, matrícula **27188**, indicação dos servidores da área;

Juliane Cristine Koerber Reis, matrícula **43773**, indicação dos servidores da área;

Karime Giselle Cattoni Barbosa, matrícula **44848**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Simone Santos da Silva, matrícula **46081**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26073652** e o código CRC **DA04734B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 527/2025/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Cristiana Silveira Mira**, matrícula **61186**, os servidores:

Gisele Taise de Amorin Pires, matrícula **27188**, indicação dos servidores da área;

Juliane Cristine Koerber Reis, matrícula **43773**, indicação dos servidores da área;

Karime Giselle Cattoni Barbosa, matrícula **44848**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Simone Santos da Silva, matrícula **46081**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26073994** e o código CRC **E9A904A9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 528/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de

desempenho no Estágio Probatório da servidora **Angela Midori Chang Mendes**, matrícula **61248**, os servidores:

Gisele Taise de Amorin Pires, matrícula **27188**, indicação dos servidores da área;

Juliane Cristine Koerber Reis, matrícula **43773**, indicação dos servidores da área;

Karime Giselle Cattoni Barbosa, matrícula **44848**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Simone Santos da Silva, matrícula **46081**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26074210** e o código CRC **F22AD3AE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 529/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Rubia Cristina Valentim Henning**, matrícula **61330**, os servidores:

Adriana Kelly Soares de Souza da Trindade, matrícula **44413**, indicação dos servidores da área;

Ana Régia Moura Salles, matrícula **47870**, indicação dos servidores da área;

Nadja Louise Fey Bonservizi, matrícula **37635**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Simone Santos da Silva, matrícula **46081**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26074352** e o código CRC **59A9A176**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 530/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **Felipe Basso Silva**, matrícula **61271**, os servidores:

Adriana Kelly Soares de Souza da Trindade, matrícula **44413**, indicação dos servidores da área;

Juliane Cristine Koerber Reis, matrícula **43773**, indicação dos servidores da área;

Tatiane Dominoni Rodrigues, matrícula **38526**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Simone Santos da Silva, matrícula **46081**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26074562** e o código CRC **16307580**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 531/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Fabiana Barboza Braga**, matrícula **61201**, os servidores:

Maria Helena Munhoz, matrícula **35650**, indicação dos servidores da área;

Marly Barros dos Santos, matrícula **32519**, indicação dos servidores da área;

Michelle Stringhini, matrícula **44195**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Fabiane Besen, matrícula **26957**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26074683** e o código CRC **10886B8A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 532/2025/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Katyucia Carvalho Gimenes**, matrícula **61231**, os servidores:

Cleumar Veber, matrícula **40727**, indicação dos servidores da área;

Elisabeth Brunken, matrícula **41417**, indicação dos servidores da área;

Fabiana Silveira Virgílio Borges, matrícula **24331**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Karoline Persike Vieira, matrícula **35646**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26075080** e o código CRC **0C0C6399**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 533/2025/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **Andrey de Athayde Ferreira Bastos**, matrícula **62544**, os servidores:

Vera Lucia Ludvig, matrícula **49991**, indicação dos servidores da área;

Ana Cláudia Salfer Maciel, matrícula **29518**, indicação dos servidores da área;

Diego Vestena Cavalheiro, matrícula **49073**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Fabiane Campestrini, matrícula **50291**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26075405** e o código CRC **DB074C32**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 534/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **Renan Santos Santana**, matrícula **61691**, os servidores:

Davi Topa dos Santos, matrícula **37394**, indicação dos servidores da área;

Mengalvio Viana Laranjeira, matrícula **23435**, indicação dos servidores da área;

Karoline Persike Vieira, matrícula **35646**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Francine Retzlaff Martins, matrícula **40546**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26075686** e o código CRC **2BFDA13A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 535/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **Kelvin Inacio Pereira**, matrícula **61413**, os servidores:

Daiane Gambeta Fuchter, matrícula **39282**, indicação dos servidores da área;

Lucia Jacinta Delvoss, matrícula **19129**, indicação dos servidores da área;

Catia Fuckter Schultz, matrícula **26883**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Janaina Maia Arnold, matrícula **41720**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26075818** e o código CRC **1F628FD4**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 536/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Leila Romani Machado**, matrícula **61185**, os servidores:

Tatiane Borges, matrícula **45654**, indicação dos servidores da área;

Juçara Leila Giese, matrícula **30475**, indicação dos servidores da área;

Ednara Schneider, matrícula **46192**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Carmen Lucia Pereira Lima, matrícula **28694**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26075858** e o código CRC **8DC8C5A3**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 537/2025/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **Paulo Eric dos Reis Rogerio**, matrícula **61617**, os servidores:

Marloni Terezinha Pasquetti, matrícula **43752**, indicação dos servidores da área;

Paula Pikisius Liebl, matrícula **41861**, indicação dos servidores da área;

Darlene Marcelino Alves, matrícula **47180**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Rosicleia Lemos, matrícula **45900**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26075940** e o código CRC **29D6C6E3**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 538/2025/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no

exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **Janos Valery Gyuricza**, matrícula **61120**, os servidores:

Thays Daiane Almeida, matrícula **48491**, indicação dos servidores da área;

Jucilene de Oliveira Pereira da Costa, matrícula **55465**, indicação dos servidores da área;

Isabella Rita do Amaral Saragiotto Nieri, matrícula **37566**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Eduardo Koiti Kussuda, matrícula **55841**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26076068** e o código CRC **99C57681**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 539/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** para a composição da comissão de realização da primeira e segunda avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Eloisa Beatriz de Oliveira**, matrícula **61233**, os servidores:

Cleumar Veber, matrícula **40727**, indicação dos servidores da área;

Elisabeth Brunken, matrícula **41417**, indicação dos servidores da área;

Fabiana Silveira Virgilio Borges, matrícula **24331**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Karoline Persike Vieira, matrícula **35646**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - **Revoga-se** a Portaria 115/2025/NGP-GAB, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2724, em 28/05/2025



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26076174** e o código CRC **C953CEF3**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 540/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Naira Burg Andrejewski**, matrícula **61647**, os servidores:

Cátia Bittencourt Candido da Silva, matrícula **47952**, indicação dos servidores da área;

Jeshua Maria Moura, matrícula **41710**, indicação dos servidores da área;

Bruna Rissardi, matrícula **48561**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Reginaldo dos Santos, matrícula **47020**, indicação do dirigente máximo do

órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26076346** e o código CRC **BC84C20B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 541/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **Luis Felipe de Camargo Abagge**, matrícula **61244**, os servidores:

Marcos Giovani Rodrigues, matrícula **48696**, indicação dos servidores da área;

Maria Magdalena Branco Gayoso Neves Pereira, matrícula **26787**, indicação dos servidores da área;

Manoel Santiago Bezerra, matrícula **36908**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Jucelene Mineia Alves, matrícula **40465**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26076509** e o código CRC **AFB18C64**.

EDITAL SEI Nº 26081227/2025 - DETRANS.UNT

Joinville, 11 de julho de 2025.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JOINVILLE - DETRANS, EM CONFORMIDADE COM AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI 9.503/97 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB, E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO - CONTRAN, ESPECIALMENTE AS RESOLUÇÕES 900/2022 E 918/2022, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM CONSIDERADOS REGULARES E CONSISTENTES, TENDO SIDO CUMPRIDO O ESTABELECIDO NO INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 281 DO CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO OS PROPRIETÁRIOS E/OU INFRATORES DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, PODENDO SER INTERPOSTA A DEFESA DA AUTUAÇÃO ATÉ A DATA INDICADA NO MESMO EDITAL, JUNTO A QUALQUER UNIDADE ADMINISTRATIVA DO DETRAN/SC, DEVENDO, PARA TANTO, APRESENTAR REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL E ASSINADO, ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) COPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, OU DESTA NOTIFICAÇÃO, OU DE DOCUMENTO QUE CONSTE A PLACA DO VEICULO E O NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO; B) COPIA DA CNH OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL QUE COMPROVE A ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR, SE PESSOA JURÍDICA DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO; C) PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO; D) COPIA DO CRLV; E) ORIGINAL E/OU COPIA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSAM FAZER PROVA OU COLABORAR PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS ALEGADOS. A DEFESA DEVERA TER SOMENTE UM AUTO DE INFRAÇÃO COMO OBJETO. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) CASO O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO NÃO SEJA O INFRATOR, NOS TERMOS DO ART. 257 DO CTB, PODERÁ IDENTIFICÁ-LO AO DETRAN/SC, ATÉ A DATA LIMITE PREVISTA NESTE EDITAL. PARA TANTO DEVERA PREENCHER FORMULÁRIO PRÓPRIO (DISPONÍVEL NO PORTAL - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS) ACOMPANHADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: CONDUTOR INFRATOR: A) COPIA REPROGRÁFICA LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO QUANDO HABILITADO E/OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL. B) PARA CONDUTOR ESTRANGEIRO,

ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM ANTERIOR, ANEXAR COMPROVANTE DA DATA DE ENTRADA NO BRASIL. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: C) COPIA REPROGRÁFICA LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTOGRAFIA E ASSINATURA; D) COPIA DO CRLV; E) SE O PROPRIETÁRIO OU O CONDUTOR INFRATOR POSSUIR UM REPRESENTANTE LEGAL, ESTE DEVERÁ JUNTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO (CONTRATO SOCIAL, PROCURAÇÃO, ETC) E DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM ASSINATURA E FOTO; F) SE O PROPRIETÁRIO FOR PESSOA JURÍDICA E NÃO TENHA SIDO POSSÍVEL A COLETA DA ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, DEVERÁ SER ANEXADO AO FORMULÁRIO COPIA DE DOCUMENTO EM QUE CONSTE CLAUSULA DE RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES COMETIDAS PELO CONDUTOR E COMPROVANTE DA POSSE DO VEÍCULO NO MOMENTO DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO; G) SE O PROPRIETÁRIO E ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA, E NÃO TENHA SIDO POSSÍVEL A COLETA DA ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, DEVERÁ SER ANEXADO AO FORMULÁRIO O OFÍCIO DO REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE IDENTIFICANDO O CONDUTOR INFRATOR, ACOMPANHADO DE COPIA DE DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONDUÇÃO DO VEÍCULO NO MOMENTO DA INFRAÇÃO. 2) TRATANDO-SE DE VEÍCULO DE PROPRIEDADE DE PESSOA JURÍDICA OU LEASING, SERÁ OBRIGATÓRIA A IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, INCORRER NAS CONSEQUÊNCIAS DEFINIDAS NOS Â§§ 7 E 8 DO ART. 257 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB). 3) A INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR SOMENTE SERÁ ACATADA E PRODUZIRÁ EFEITOS LEGAIS SE: O FORMULÁRIO ESTIVER CORRETAMENTE PREENCHIDO, SEM RASURAS, COM AS ASSINATURAS ORIGINAIS DO CONDUTOR E PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO; NÃO ESTIVER FALTANDO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; O REQUERENTE TIVER LEGITIMIDADE; E NÃO ESTIVER FORA DO PRAZO. O REQUERENTE É RESPONSÁVEL PENAL, CÍVEL E ADMINISTRATIVAMENTE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DO DETRAN/SC - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS E PODERÃO SER ENCAMINHADOS, NO PRAZO ESTABELECIDO, VIA REMESSA POSTAL PARA O ENDEREÇO DO DETRAN, OU ENTREGUES EM QUALQUER DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXISTENTES (ENDEREÇOS E TELEFONES PODERÃO SER OBTIDOS NO SÍTIO WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDERECOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS).

INFRAÇÕES: A LISTA DE AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO SEGUIR O SEGUINTE PADRÃO DE SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS: PLACA, NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO (DATA LIMITE).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO

O
DE TRÂNSITO Nº 8805 395 / 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÂNSITO Nº 8806 817 / 2025

MARCELO FERNANDES NOBRE
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JOINVILLE – DETRANS, EM CONFORMIDADE COM AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI 9.503/97 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB, E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO - CONTRAN, ESPECIALMENTE AS RESOLUÇÕES 900/2022 E 918/2022, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM CONSIDERADOS REGULARES E CONSISTENTES, CONSIDERANDO QUE NÃO FOI INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO OU PEDIDO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO DENTRO DO PRAZO LEGAL OU QUE ESTES FORAM INDEFERIDOS OU NÃO CONHECIDOS, TENDO SIDO CUMPRIDO O ESTABELECIDO NO INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 281 DO CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS OU INFRATORES ABAIXO INFORMADOS. O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER EFETUADO COM DESCONTO ATÉ O VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL, POR OITENTA POR CENTO DE SEU VALOR. PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO PERANTE A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, ATÉ A DATA LIMITE PREVISTA NESTE EDITAL, DEVENDO, PARA TANTO, APRESENTAR REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL E ASSINADO, ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) COPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, OU DESTA NOTIFICAÇÃO, OU DE DOCUMENTO QUE CONSTE A PLACA DO VEÍCULO E O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO; B) COPIA DA CNH OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL QUE COMPROVE A ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR, SE PESSOA JURÍDICA DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO; C) PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO; D) COPIA DO CRLV; E) ORIGINAL E/OU COPIA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSAM FAZER PROVA OU COLABORAR PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS ALEGADOS. O RECURSO DEVERÁ TER SOMENTE 01 (UM) AUTO DE INFRAÇÃO COMO OBJETO.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DO DETRAN/SC - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS E PODERÃO SER ENCAMINHADOS, NO PRAZO ESTABELECIDO, VIA REMESSA POSTAL PARA O ENDEREÇO DO DETRAN, OU ENTREGUES EM QUALQUER DE

SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXISTENTES (ENDEREÇOS E TELEFONES PODEM SER OBTIDOS NO SITIO WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDEREÇOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS).

INFRAÇÕES: A LISTA DE AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO SEGUE O SEGUINTE PADRÃO DE SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS: PLACA, NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO (DATA LIMITE).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8805 396 / 2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 818 / 2025**

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 26081229.

MARCELO FERNANDES NOBRE
AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Nobre, Gerente**, em 11/07/2025, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26081227** e o código CRC **8F07C222**.

EXTRATO SEI Nº 26062458/2025 - SECULT.UAD.ACC

Joinville, 09 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da **Secretaria de Cultura e Turismo**, leva ao

conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, referente ao **Contrato nº. 099/2025** (0024255646), firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **TMCAR Auto Center Ltda**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Mecânica Preventiva, Mecânica Corretiva, Funilaria, Elétrica e Borracharia para Veículos Oficiais, com o Fornecimento de Peças, conforme descrição abaixo, para o veículo FIAT DOBLÔ HLX 1.8 MPI FLEX 5P.

				TMCAR		GS Auto Center		Personnalite	
Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	Atuador Hidráulico de Embreagem	Unid.	1	560,00	560,00	620,00	620,00	720,00	720,00
2	Tubo Rígido do Flexível Embreagem	Unid.	1	270,00	270,00	410,00	410,00	341,20	341,20
3	Mangueira Flexível	Unid.	1	190,00	190,00	230,00	230,00	277,00	277,00

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Cultura e Turismo, à Av. José Vieira 315 - América, Joinville - SC, das 08:00 às 14:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26062458** e o código CRC **672F790F**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA;

CNPJ: 82.150.483/0001-75;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Código	Nome	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
9	27.071	TÊ, FD, FFF, PN 16, DN 400	UN	9	INAPI	R\$ 8.250,00
10	27.071	TÊ, FD, FFF, PN 16, DN 400	UN	1	INAPI	R\$ 8.250,00



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 09/07/2025, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2025, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26046383** e o código CRC **612594D4**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 26093447/2025 - SEGOV.UAD

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Inexigibilidade de Licitação nº 63/2025

Objeto: Inscrição de LUCAS PEREIRA DE SOUZA e MARCELO TEIXEIRA da Câmara de Vereadores de Joinville no Curso Completo para Vereadores, Servidores e Assessores: Orientações e Cuidados Indispensáveis.

Contratada: Inlegis Consultoria e Treinamento LTDA.

CNPJ nº: 30.050.141/0001-80

Valor da inscrição: R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)

Data: 11/07/2025.

Período do curso: 22/07 a 25/07/2025.

Base Legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 11/07/2025, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26093447** e o código CRC **1432BBB4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26074218/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 10 de julho de 2025.

3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO

CONTRATO Nº Nº 013/2022

CONTRATADO: SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

CNPJ: 11.882.190/0001-34

QUADRO SOCIETÁRIO : QSA SEI 25956445

Augusto de Souza - Sócio-Administrador

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada com a finalidade de prestação de serviços de **Assessoria, Consultoria e Controladoria em relação ao mercado financeiro**, especificamente voltado à consultoria e controladoria necessária na carteira de investimentos, de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações; bem como das Portarias nº 519/11, nº 440/13 e a nº 300/15 e suas alterações, e as orientações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, visando proporcionar aos gestores ferramentas de gerenciamento, controle e subsídios para tomada de decisão nos assuntos relacionados ao mercado financeiro, do Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

REFERENTE: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 8% do valor contratado, referente ao aumento dos relatórios decorrentes do serviço de consultoria e controladoria prestados que deverão estar disponíveis para impressão e/ou guarda na forma de arquivos digitais acessados pela WEB e prorrogação conforme cláusula 5.2 do Contrato nº 013/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 137.755,92 (cento e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 01/09/2025 a 31/08/2026

Registro no TCE/SC sob o código: 89800536A9ED01C60E090DAF4D3D101F44F8B4E5

CLEUSA MARA DO AMARAL

Diretora-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/07/2025, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26074218** e o código CRC **E9B13C5D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26050377/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 09 de julho de 2025.

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO

CONTRATO Nº 010/2024

CONTRATADO: Fundação Educacional da Região de Joinville - UNIVILLE.

CNPJ: 84.714.682/0001-94

QUADRO SOCIETÁRIO : QSA SEI 25872528

Alexandre Cidral - Presidente

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em gestão documental para realizar revisão, atualização e socialização do Manual de Gestão de Documentos do instituto e também elaboração e desenvolvimento de projeto da História do IPREVILLE, conforme especificações e

condições constantes no Termo de Referência 0021112279

REFERENTE: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **25% do valor total contratado**, nos termos previstos na Cláusula Sexta, equivalente ao **valor total de R\$ 60.726,00 (sessenta mil setecentos e vinte e seis reais)**, declinando a CONTRATADA do reajuste previsto no *item 5.2.* do Contrato, mantendo-se inalteradas as demais condições originalmente estabelecidas e prorrogação conforme Cláusula Quinta do Contrato nº 010/2024, para 3 (três) meses de vigência.

VALOR TOTAL: R\$ 60.726,00 (sessenta mil setecentos e vinte e seis reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 14/07/2025 a 13/10/2025.

Registro no TCE/SC sob o código: 2E46E619FD7E374405B3EF0216E66B951063E0D2

CLEUSA MARA DO AMARAL

Diretora-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26050377** e o código CRC **62A8EF75**.

ATA SEI

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO BOLSA DESPORTIVA E PARADESPORTIVA MUNICIPAL DE JOINVILLE, EDITAL 001/2025 - LOTE 07 - PUBLICAÇÃO PARCIAL.

Foram analisadas as inscrições de candidatos ao Bolsa Desportiva e Paradesportiva do Lote 7 do Edital 001/2025

Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas até às onze horas e trinta minutos, a Comissão de Análise reuniu-se presencialmente na sede da Secretaria de Esportes, localizada na Rua Inácio Bastos, 1.084, bairro Bucarein, Joinville/SC. Cumpridas as exigências legais de convocação, o Presidente da Comissão, Sr. Rafael Rudolfo Soares, abriu a reunião e foram apresentadas as credenciais, sendo estes os seguintes membros titulares e suplentes: Erico Augusto Machado, Viviane Koerich Gomes, Patricia Ridsen Baleche, Taiane Ferreira dos Santos, Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior, Jean Rogers Kupicki, Thiago Henrique

Rohrbacher. Iniciaram-se então as análises dos processos de candidatura do lote 7 conforme vagas disponíveis. Findada as análises, os candidatos foram pontuados e classificados em conformidade com as vagas oferecidas de acordo com os critérios deste edital. Esta ata é subscrita e assinada pelos membros da Comissão, apresentando-se o resultado a seguir da seguinte maneira: **Tabela 01-A, 01-B, 01-C - Função Técnico Esportivo** - Relação dos aprovados e classificados para a vaga de Técnico, conforme o quadro de vagas, incluindo eventuais suplentes devido ao número de vagas e não contemplados; **Tabela 02-A, 02-B, 02-C - Função Atleta Esportivo** - Relação dos aprovados e classificados para a vaga de Atleta, conforme o quadro de vagas, incluindo eventuais suplentes devido ao número de vagas e não contemplados.

RESULTADO PARCIAL (LOTE7)

Tabela 01 - A: CONTEMPLADOS - TÉCNICOS ESPORTIVOS						
CANDIDATO	MODALIDADE	NAIPE	PONTUAÇÃO	VALOR MENSAL	MÁX. DE PARCELAS	CONCESSÃO
ESTEVÃO DOS SANTOS	JIU JITSU	MISTO	6	R\$2170,00	5	01/08/2025
Tabela 01 - B: SUPLENTE - TÉCNICOS ESPORTIVOS						
CANDIDATO	MODALIDADE	NAIPE	PONTUAÇÃO	VALOR MENSAL	MÁX. DE PARCELAS	CONCESSÃO
-	-	-	-	-	-	-
Tabela 01 - C: NÃO CONTEMPLADOS - TÉCNICOS ESPORTIVOS						
CANDIDATO	MODALIDADE	NAIPE	INCONSISTÊNCIA			

Tabela 02 - A: CONTEMPLADOS - ATLETAS						
CANDIDATO	MODALIDADE	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	VALOR MENSAL	MÁX. DE PARCELAS	CONCESSÃO
VICTOR NERY PEREIRA	FUTSAL	JOGUINHOS	4	R\$ 700,00	5	01/08/2025
MURILO CARLOS SAAD JUNIOR	FUTSAL	JOGUINHOS	4	R\$ 700,00	5	01/08/2025
Tabela 02- B: SUPLENTES - ATLETAS						
CANDIDATO	MODALIDADE	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	VALOR MENSAL	MÁX. DE PARCELAS	CONCESSÃO
-	-	-	-	-	-	-
Tabela 02 - C: NÃO CONTEMPLADOS - ATLETAS						
CANDIDATO	MODALIDADE		INCONSISTÊNCIA			
TIAGO MICHEL GRACIANO	BOLÃO		NÃO APRESENTOU DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ANEXO VIII PRESTAÇÃO DE CONTAS.			

O Presidente agradeceu o apoio e trabalho de todos os membros e finalizou a etapa de avaliação dos processos de inscrição, do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva, lote 7 para Técnicos e Atletas ,conforme portaria 097/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Riden Baleche, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2025, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Koerich Gomes, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2025, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rudolfo Soares, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taiane Ferreira dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2025, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rogers Kupicki, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25976831** e o código CRC **BC7B98A3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26082597/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADRIANA PEREIRA PAULINI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26082597** e o código CRC **64F58369**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26082686/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA CRISTINA BRAZ DE BORBA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26082686** e o código CRC **C8A0B739**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26082798/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JAQUELINE MENDES DOS SANTOS PINTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26082798** e o código CRC **F5036D89**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26083054/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA WOLFF DE JESUS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26083054** e o código CRC **3E403E7E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26083145/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAFAELA DESCIO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26083145** e o código CRC **039DF54A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26083169/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **VALERIO RODRIGUES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os

documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26083169** e o código CRC **150140F8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26083376/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FELISBERTO ISIDORIO DE ABREU FILHO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2024-SGP** no Cargo **0019 - Assistente Cultural - Monitor de Museus**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26083376** e o código CRC **CCAFDCDE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26083474/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VALERIA DA COSTA GAMA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0833 - PROFESSOR DE LINGUA INGLES**A, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26083474** e o código CRC **A9226048**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26083582/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JESSICA FELIX LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26083582** e o código CRC **2B0B6267**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26083690/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BEATRIZ ARAUJO DE CASTRO SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26083690** e o código CRC **F3B6B9E6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26083812/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **REBECKA DE SOUZA MEDEIROS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26083812** e o código CRC **8FE515AF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26083849/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUIS BELTRAN CABELLO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0264 - Técnico em Segurança do Trabalho**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico**

informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26083849** e o código CRC **F52B45C9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26083929/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CAROLINA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26083929** e o código CRC **2439DD53**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26084019/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLAUDINEIA ALVES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26084019** e o código CRC **B5BF125E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26084024/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOSE ROBLERO ESTUMANO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26084024** e o código CRC **D0E0BA71**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26084287/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NICEVALDA SALOMAO RIBEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0825 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - 200H**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FRANCISLEINE MIRANDA SPLITER DE MORAES** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0825 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - 200H**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Tendo em vista a aprovação da Senhora **OTAVIANA DIMAS DE MENDONCA SCHRAMM** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0825 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - 200H**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SARA CRISTINA GAMA DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0825 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - 200H**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26084287** e o código CRC **7E22D97C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26084371/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PRISCILA BAYER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26084371** e o código CRC **4C1E8B34**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26084480/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAIANA DAISE MAFRA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0825 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - 200H**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26084480** e o código CRC **70F15EBB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26084563/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUAN COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 004-**

2024-SGP no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26084563** e o código CRC **2491BB9E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26084668/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DEBORA REGINA SOARES RUDNICK** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26084668** e o código CRC **4BFD2931**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26084670/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAMILA TEREZINHA DA SILVA KLEESTADT** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0825 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - 200H**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26084670** e o código CRC **A73EC6B0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26087580/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PEDRO HENRIQUE GONTIJO DA CRUZ** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26087580** e o código CRC **06D3A9A3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26087738/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BEATRIZ ESTEVES DE FRANCA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26087738** e o código CRC **325D11FC**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26068797/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 141/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90141/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda - item 1 - R\$ 157,95; item 8 - R\$ 59,85; item 9 - R\$ 60,82; item 10 - R\$ 61,97; item 11 - R\$ 62,30; item 12 - R\$ 58,68; item 13 - R\$ 59,65; item 14 - R\$ 63,63; item 23 - R\$ 3,35; item 24 - R\$ 3,23; item 25 - R\$ 3,35; item 26 - R\$ 3,31; item 37 - R\$ 3,28; item 38 - R\$ 14,33; item 39 - R\$ 12,09; item 40 - R\$ 13,43; item 41 - R\$ 13,38; item 42 - R\$ 13,43; item 49 - R\$ 0,92; item 74 - R\$ 163,18; item 76 - R\$ 156,97; item 78 - R\$ 156,97; item 80 - R\$ 156,71; item 97 - R\$ 232,00; item 98 - R\$ 158,45; item 99 - R\$ 161,74; item 100 - R\$ 155,40; item 101 - R\$ 158,41; item 102 - R\$ 158,41; item 103 - R\$ 158,42; item 104 - R\$ 158,42.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor(a) Executivo(a)**, em 10/07/2025, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26068797** e o código CRC **14565552**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26068786/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 141/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90141/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: DBV Comércio Importação e Exportação do Brasil Ltda - item 58 - R\$ 14,95; item 81 - R\$ 3,00; item 82 - R\$ 11,00; item 83 - R\$ 11,00; item 84 - R\$ 11,00; item 85 - R\$ 11,00; item 86 - R\$ 11,00; item 87 - R\$ 11,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26068786** e o código CRC **C559A57B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25920356/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 233/2025**, UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90233/2025, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais a serem utilizados em campanhas e atividades educativas de trânsito desenvolvidas pela Escola Pública de Trânsito do DETRANS**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Comercial Promostore Confecções Ltda, item

11, R\$ 6,25; item 12, R\$ 6,25.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25920356** e o código CRC **5E6A27AF**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26068764/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 141/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90141/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Angular Produtos para Saúde Ltda - item 21 - R\$ 3,66; item 22 - R\$ 3,77; item 27 - R\$ 3,58; item 73 - R\$ 205,49; item 75 - R\$ 209,80; item 77 - R\$ 220,00; item 79 - R\$ 229,00; item 110 - R\$ 20,78.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26068764** e o código CRC **50B77E83**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26068775/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 141/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90141/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Cotação Com Representação Importação e Exportação Ltda - item 28 - R\$ 15,18; item 29 - R\$ 7,79; item 30 - R\$ 7,99; item 31 - R\$ 7,99; item 32 - R\$ 7,99; item 33 - R\$ 7,99; item 34 - R\$ 7,99; item 35 - R\$ 7,99; item 36 - R\$ 7,99.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/07/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26068775** e o código CRC **86D4D999**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26068852/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 141/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90141/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Tech-Sul Medical Indústria e Comércio Ltda - item 44 - R\$ 17,23; item 45 - R\$ 17,23; item 59 - R\$ 9,90; item 60 - R\$ 9,89.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26068852** e o código CRC **3E0282D7**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26068833/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 141/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90141/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PMI Brasil Importadora e Exportadora de Produtos para Saúde Ltda - item 61 - R\$ 6,69.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26068833** e o código CRC **9A95F260**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 26057222/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, torna pública Errata do Aviso de Licitação, conforme Comunicação 20250708000011 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, do Pregão Eletrônico nº 077/2025 e junto a Plataforma do Portal de Compras do Governo Federal nº 90077/2025, UASG 453230, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação painéis de LED, gerador e arquivancada, para substituição da Chave do TCE, devidos aos ajustes realizados no sistema de gestão. Assim, onde se lê: Chave TCE: D7BFB649EF5630B7B5FBEB9D2A6AA3CE718D8FA6. Leia-se: Chave TCE: 63532769DBCCE178BD9FEE79D7F830788A53D908.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26057222** e o código CRC **687D7704**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 26077076/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, decide **HOMOLOGAR** os requerimentos de inscrição das seguintes empresas para o processo licitatório levado a efeito através do **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**, destinado ao **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CARTÃO PARA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO**, quais sejam:

Razão Social	CNPJ
BIC BENEFÍCIOS LTDA	07.878.237/0001-19
GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	05.989.476/0001-10
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO	92.559.830/0001-71
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	21.922.507/0001-72
PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	09.687.900/0002-04
TICKET SERVIÇOS S/A	47.866.934/0001-74
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	02.959.392/0001-46
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41
VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	03.817.702/0001-50

A seleção, dentre as empresas devidamente habilitadas e credenciadas, ficará a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço, conforme item 13 do Edital de **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 10/07/2025, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 11/07/2025, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/07/2025, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 11/07/2025, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26077076** e o código CRC **CAF75C4D**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26051715/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 128/2024 - UASG 453230**, destinado a **contratação por empreitada de empresa especializada na prestação de Serviços de Roçada manual ou mecanizada de áreas a serem executados nos Cemitérios e Ossários Públicos, do Município de Joinville, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas**, bem como, o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor unitário, sendo: WM Garden Serviços de Jardinagem Ltda - R\$ 0,25.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26051715** e o código CRC **87B73AA8**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26075679/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE CLASSE II B**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo Pregoeiro, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

EMPRESA: JOINVILLE CACAMBAS LTDA - CNPJ: 46.140.209/0001-51

ITEM	NOME DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Código: 17265 - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA	SV	80	360,00	28.800,00
2	Código: 24891 - DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, CLASSE II B	M3	400	14,33	5.732,00



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 10/07/2025, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 11/07/2025, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/07/2025, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 11/07/2025, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26075679** e o código CRC **0DB117B5**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26069104/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 001/2025 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de tubos de concreto ponta e bolsa, destinados para as obras de drenagem no Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado as empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários:

TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, Item 01 - R\$ 52,20, Item 02 - R\$ 52,20, Item 03 - R\$ 98,90, Item 04 - R\$ 98,90, Item 06 - R\$ 220,10, Item 08 - R\$ 386,29, Item 09 - R\$ 339,92, Item 10 - R\$ 339,92, Item 12 - R\$ 700,00 e Item 14 - R\$ 1.097,42. BRITAGEM VOGELSANGER LTDA, Item 05 - R\$ 210,00, Item 11 - R\$ 664,00 e Item 13 - R\$ 1.024,66. SOLIDOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREFABRICADOS EM CONCRETO LTDA, Item 07 - R\$ 276,75.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26069104** e o código CRC **EC54FC50**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26022783/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 234/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90234/2025, visando a Locação mensal de câmeras de vídeo individuais (Body Worn Camera) e estações (dock stations) computadorizadas, com software de gerenciamento de dados, a serem utilizados pelos agentes de trânsito do DETRANS, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor global, qual seja: SMEPR Comunicações Ltda, R\$92.214,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26022783** e o código CRC **94CF3FB0**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26066242/2025 -
CAJ.DICAF.GSL.CLC**

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025**, para o Registro de Preços, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

SAGA MEDIÇÃO S/A; CNPJ 08.026.075/0001-53.

Item	Código (CAJ)	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	Valor unitário
1	17123	UN	29.615	HIDRÔMETRO, VOLUMÉTRICO, 3/4'?, 115MM, METROLOGIA C, VAZÃO A (CA, 3M, 3/4'?, 115MM)	R\$ 150,00
2	17123	UN	385	HIDRÔMETRO, VOLUMÉTRICO, 3/4'?, 115MM, METROLOGIA C, VAZÃO A (CA, 3M, 3/4'?, 115MM)	R\$ 150,00
3	17124	UN	230	HIDRÔMETRO, ULTRASSÔNICO, 3/4'?, 190MM, METROLOGIA C, VAZÃO B (CB, 5M, 3/4'?, 190MM)	R\$ 1.120,95
5	17125	UN	110	HIDRÔMETRO, ULTRASSÔNICO, 1'?, 260MM, METROLOGIA C, VAZÃO D (CD, 12M, 1'?, 260MM)	R\$ 1.931,00

SAGATEC LTDA; CNPJ 28.514.938/0001-49.

Item	Código (CAJ)	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	Valor unitário
7	20100	PÇ	87	Código: 20100 - HIDRÔMETRO, ULTRASSÔNICO, 2'?, 200MM, METROLOGIA C, VAZÃO F (CF, 50M, 2'?, 200MM)	R\$ 3.800,00
8	20100	PÇ	13	Código: 20100 - HIDRÔMETRO, ULTRASSÔNICO, 2'?, 200MM, METROLOGIA C, VAZÃO F (CF, 50M, 2'?, 200MM)	R\$ 3.800,00

ITENS FRACASSADOS: 4 E 6

Item	Código (CAJ)	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica
4	17124	UN	70	Código: 17124 - HIDRÔMETRO, ULTRASSÔNICO, 3/4'?, 190MM, METROLOGIA C, VAZÃO B (CB, 5M, 3/4'?, 190MM)
6	17125	UN	40	Código: 17125 - HIDRÔMETRO, ULTRASSÔNICO, 1'?, 260MM, METROLOGIA C, VAZÃO D (CD, 12M, 1'?, 260MM)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 10/07/2025, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/07/2025, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 10/07/2025, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26066242** e o código CRC **9E43EC5B**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 26063423/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE comunica que **a partir do dia 8 de julho de 2025, encontra-se vigente o REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - RLC - 6ª Revisão da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville - CONSAD, conforme Decisão em reunião no

dia 26 de junho de 2025 . A sua íntegra pode ser obtida através do endereço: www.aguasdejoinville.com.br e no Diário Oficial do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 10/07/2025, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 11/07/2025, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/07/2025, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 11/07/2025, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26063423** e o código CRC **D1AEA22D**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 26059672/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025** destinado à **AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL**, na Data/Horário: **28/07/2025 às 14h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: B0BFF6A3924FF0F6F45D9C3743544B6C9CF9E7A5



Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 09/07/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 09/07/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 10/07/2025, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26059672** e o código CRC **D141BC0F**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 26078557/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório levado a efeito através do **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 016/2025**, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTEÇÃO DE INFILTRAÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÃO COM POLIURETANO ELASTOMÉRICO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO**, ocorrido em Data/Horário: **10/07/2025 às 14:00 horas**, resultou em **FRACASSADO** devido aos motivos registrados na ATA DE JULGAMENTO. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 10/07/2025, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 11/07/2025, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/07/2025, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 11/07/2025, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26078557** e o código CRC **9E59A8C8**.

COMUNICADO SEI Nº 26089492/2025 - SES.UOM.AMN

Joinville, 11 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Secretaria da Saúde - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA 326/2024/SMS**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 156/2020**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde** e a empresa **Powertec Geradores LTDA**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em grupo geradores**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 008/2020**, considerando o disposto no Memorial Descritivo **para o Item 2.3.2 - Da Manutenção Corretiva, subitem d.3**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

ITENS DO ORÇAMENTO		
EQUIPAMENTO/LOCALIZAÇÃO	PEÇA	MENOR VALOR
		VALOR UNIT.
MANUTENÇÃO EM GERADORES PA Leste	Vibra Stop 500 kg	R\$ 210,72

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à R. Dr. João Colin, 2719 - Santo Antônio, Joinville - SC, 89218-035, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Catia Regina da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26089492** e o código CRC **B3B379C4**.

COMUNICADO SEI Nº 26050293/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 09 de julho de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CME	AUTOCLAVE	CISA	6412 HB	1	Conduíte resistente a calor 1/2 polegada 5m	R\$ 139,27

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a)**, em 10/07/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26050293** e o código CRC **6E51EB9E**.

COMUNICADO SEI Nº 26049860/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 09 de julho de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
UTI/ PS	RÉGUA DE GASES MEDICINAIS	PROTEC	PROTEC	1	Tomada 2P+T 10A-250V PB 615040 BC 1MD P/PLUS - PIAL	R\$ 17,94
				2	TOMADA 2P+T 10A- 250V PB 680160 BC 1MD ZEFFIA - PIAL	R\$ 8,75
				3	TOMADA 2P+T 20A- 250V PB 680161 BC 1MD ZEFFIA - PIAL	R\$ 11,77

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a)**, em 10/07/2025, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26049860** e o código CRC **D8106490**.

ERRATA SEI Nº 26083825/2025 - SECULT.UAD.AAD

Joinville, 11 de julho de 2025.

ERRATA DE PORTARIA

Nas PORTARIAS Nº 078/2025 -
SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.AAD (SEI 25762985) e Nº 079/2025 -
SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.AAD (SEI 25763062), publicadas na data de
08/07/2025:

Onde se lê:

Marcia Hamann - Matrícula nº 31908

Leia-se:

Marcia Hamann - Matrícula nº 18117



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 11/07/2025, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26083825** e o
código CRC **B7E08D2D**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 25858717/2025 -
SEINFRA.UTP**

Joinville, 23 de junho de 2025.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.226724-5, instaurado com o objetivo de apurar a prestação do Serviço de Fretamento nº 247, tendo em vista que a Empresa Autorizatória não requereu a renovação da autorização no prazo legal, em desconformidade com a Lei Municipal nº 3.575/97.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo SEI nº 24.0.226724-5;

2. Identificação do Administrado

Empresa Fratelli Transporte e Turismo LDTA;

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes e revogo a autorização para prestação do serviço de fretamento nº 247, concedido a Empresa Fratelli Transporte e Turismo LDTA, nos termos Lei Municipal 3.575/97;

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI nº 25858676 e no Parecer SEI nº 25858017 do Processo Administrativo SEI nº 24.0.226724-5;

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 20:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25858717** e o código CRC **BF8FAA72**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 25861091/2025 - SEINFRA.UTP

Joinville, 23 de junho de 2025.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.098047-5, instaurado com o objetivo de apurar a prestação do Serviço de Fretamento nº 283, tendo em vista que a Autorizatória não requereu a renovação da autorização e apresentou formalmente documento solicitando a rescisão da autorização.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo SEI nº 24.0.098047-5;

2. Identificação do Administrado

CLAUDINEIA AIROSO BORGES;

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes, revogando a autorização para o serviço de transporte de fretamento sob nº 283, concedida ao Sra. Claudineia Airoso Borges, CPF nº. 891.113.119-91;

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI nº 25860910 e no Parecer SEI nº 25860662 do Processo Administrativo, SEI nº 24.0.098047-5;

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 20:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25861091** e o código CRC **0239EE20**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 25859441/2025 -
SEINFRA.UTP**

Joinville, 23 de junho de 2025.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.211726-0, instaurado com o objetivo de apurar a prestação do Serviço de Fretamento nº 299, tendo em vista que a Autorizatória não requereu a renovação da autorização e apresentou formalmente documento solicitando a rescisão da autorização.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo SEI nº 24.0.211726-0;

2. Identificação do Administrado

TRANSIME TRANSPORTES LTDA;

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes, revogando a autorização para o serviço de transporte de fretamento sob nº 299, concedida a empresa TRANSIME TRANSPORTES LTDA, CPF nº. 80.952.377/0001-80;

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI nº 25859366 e no Parecer SEI nº 25859051 do Processo Administrativo, SEI nº 24.0.211726-0;

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 20:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25859441** e o código CRC **C859E3A0**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 25732957/2025 - SEINFRA.UTP

Joinville, 09 de junho de 2025.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.219918-5, instaurado com o objetivo de apurar a prestação do Serviço de Fretamento nº 171, tendo em vista que a empresa Autorizatória não requereu a renovação da autorização e apresentou formalmente documento solicitando a rescisão da autorização.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo SEI nº 24.0.219918-5;

2. Identificação do Administrado

TRANSIME TRANSPORTES LTDA;

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes, revogando a autorização para o serviço de transporte de fretamento sob nº 171, concedida a empresa TRANSIME TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 80.952.377/0001-80;

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI nº 25732754 e no Parecer SEI nº 25732274 do Processo Administrativo, SEI nº 24.0.219918-5;

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 20:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25732957** e o código CRC **0C5E8E9F**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 26008252/2025 - SEINFRA.UTP

Joinville, 04 de julho de 2025.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.226388-6, instaurado com o objetivo de apurar a prestação do Serviço de Fretamento nº 186, tendo em vista que a Empresa Autorizatória não requereu a renovação da autorização no prazo legal, em desconformidade com a Lei Municipal nº 3.575/97.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo SEI nº 24.0.226388-6;

2. Identificação do Administrado

Empresa Fratelli Transporte e Turismo LDТА;

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes e revogo a autorização para prestação do serviço de fretamento nº 186, concedido a Empresa Fratelli Transporte e Turismo LDТА, nos termos Lei Municipal 3.575/97;

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI nº 0025150107 e no

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 20:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26008252** e o código CRC **7027D160**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 26008291/2025 - SEINFRA.UTP

Joinville, 04 de julho de 2025.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.226430-0, instaurado com o objetivo de apurar a prestação do Serviço de Fretamento nº 193, tendo em vista que a Empresa Autorizatória não requereu a renovação da autorização no prazo legal, em desconformidade com a Lei Municipal nº 3.575/97.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo SEI nº 24.0.226430-0;

2. Identificação do Administrado

Empresa Fratelli Transporte e Turismo LDTA;

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes e revogo a autorização para prestação do serviço de fretamento nº 193, concedido a Empresa Fratelli Transporte e Turismo LDTA, nos termos Lei Municipal 3.575/97;

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI nº 0025150729 e no Parecer SEI nº 0025150564 do Processo Administrativo SEI nº 24.0.226430-0;

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 20:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26008291** e o código CRC **92187004**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 26008316/2025 - SEINFRA.UTP

Joinville, 04 de julho de 2025.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.226447-5, instaurado com o objetivo de apurar a prestação do Serviço de Fretamento nº 195, tendo em vista que a Empresa Autorizatória não requereu a renovação da autorização no prazo legal, em desconformidade com a Lei Municipal nº 3.575/97.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo SEI nº 24.0.226447-5;

2. Identificação do Administrado

Empresa Fratelli Transporte e Turismo LDTA;

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes e revogo a autorização para

prestação do serviço de fretamento nº 195, concedido a Empresa Fratelli Transporte e Turismo LDTA, nos termos Lei Municipal 3.575/97;

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI nº 0025152416 e no Parecer SEI nº 0025151960 do Processo Administrativo SEI nº 24.0.226447-5;

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 20:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26008316** e o código CRC **E77B463A**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 26008336/2025 - SEINFRA.UTP

Joinville, 04 de julho de 2025.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.226462-9, instaurado com o objetivo de apurar a prestação do Serviço de Fretamento nº 197, tendo em vista que a Empresa Autorizatória não requereu a renovação da autorização no prazo legal, em desconformidade com a Lei Municipal nº 3.575/97.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo SEI nº 24.0.226462-9;

2. Identificação do Administrado

Empresa Fratelli Transporte e Turismo LDTA;

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes e revogo a autorização para prestação do serviço de fretamento nº 197, concedido a Empresa Fratelli Transporte e Turismo LDTA, nos termos Lei Municipal 3.575/97;

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI nº 0025156982 e no Parecer SEI nº 0025156846 do Processo Administrativo SEI nº 24.0.226462-9;

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 20:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26008336** e o código CRC **48BDFF60**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 26008386/2025 - SEINFRA.UTP

Joinville, 04 de julho de 2025.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.226544-7, instaurado com o objetivo de apurar a prestação do Serviço de Fretamento nº 205, tendo em vista que a Empresa Autorizatória não requereu a renovação da autorização no prazo legal, em desconformidade com a Lei Municipal nº 3.575/97.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo SEI nº 24.0.226544-7;

2. Identificação do Administrado

Empresa Fratelli Transporte e Turismo LDТА;

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes e revogo a autorização para prestação do serviço de fretamento nº 205, concedido a Empresa Fratelli Transporte e Turismo LDТА, nos termos Lei Municipal 3.575/97;

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI nº 26008366 e no Parecer SEI nº 0025147617 do Processo Administrativo SEI nº 24.0.226544-7;

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 20:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26008386** e o código CRC **4CA52283**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 25733881/2025 - SEINFRA.UTP

Joinville, 09 de junho de 2025.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.027797-0, instaurado com o objetivo de apurar a prestação do Serviço de Fretamento nº 245, tendo em vista que a empresa Autorizatória não requereu a renovação da autorização e apresentou formalmente documento solicitando a rescisão da autorização.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo SEI nº 25.0.027797-0;

2. Identificação do Administrado

SUPERJAM TRANSPORTES LTDA;

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes, revogando a autorização para o serviço de transporte de fretamento sob nº 245, concedida a empresa SUPERJAM TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 54.387.286/0001-39;

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI nº 25733619 e no Parecer SEI nº 25733170 do Processo Administrativo, SEI nº 25.0.027797-0;

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2025, às 20:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 10/07/2025, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25733881** e o código CRC **BA25AC36**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 26080148/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 10 de julho de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 10 DE JULHO DE 2025

Altera, revoga e acrescenta dispositivos na Resolução nº 57, de 1º de novembro de 2018, que "Dispõe sobre a instituição do Arquivo Público da Câmara de Vereadores de Joinville e cria a Comissão de Avaliação Documental - CAD, da Câmara de Vereadores de Joinville e dá outras providências".

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 48, parágrafo único, da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e ele resolve:

Art. 1º Revogam-se as disposições do inciso VIII do art. 2º da Resolução nº 57, de 1º de novembro de 2018, da Câmara de Vereadores de Joinville.

Art. 2º Alteram-se as redações do art. 3º e do inciso III e acrescenta-se o inciso V ao art. 3º da Resolução nº 57, de 1º de novembro de 2018, da Câmara de Vereadores de Joinville, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Ao Arquivo Público da Câmara Vereadores de Joinville ficam vinculados os arquivos e protocolos de todos os setores da Câmara de Vereadores, sem prejuízo de sua subordinação administrativa, com o objetivo de:

I - assegurar a gestão sistêmica de documentos e informações, inclusive de documentos digitais;

II - agilizar o acesso aos documentos e informações;

III - assegurar a preservação de documentos que encerram valor probatório e informativo;

IV - promover a integração das atividades nos diversos órgãos da Câmara de Vereadores de Joinville.

V – atuar, em cooperação com o Programa Institucional “Memória CVJ”, na preservação de documentos de caráter histórico.

Parágrafo único. Compete ao Coordenador de Arquivo assegurar o cumprimento dos objetivos previstos neste artigo."

Art. 3º Altera-se a redação do § 1º do art. 4º da Resolução nº 57, de 1º de novembro de 2018, da Câmara de Vereadores de Joinville, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

§ 1º A Comissão de que trata este artigo será composta de, no mínimo, seis (6) membros e será presidida pelo Diretor-Geral da Câmara de Vereadores, sendo integrada, ainda, pelo Diretor Administrativo, um servidor efetivo da Procuradoria, o servidor responsável pelo Programa Gestão da Qualidade da Câmara de Vereadores, pelo Coordenador de Arquivo Público da Câmara de Vereadores e pelo Coordenador do Programa Institucional "Memória CVJ".

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de julho de 2025.

Diego Machado - PSD

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 11/07/2025, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26080148** e o código CRC **B81D9531**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 26066662/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao edital de **Credenciamento nº 098/2025** destinado ao **credenciamento de pessoas jurídicas para recebimento e destinação final de resíduos da construção civil, gerados nas atividades da Prefeitura Municipal de Joinville**. Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Terraplenagem Medeiros Ltda.**, por atender as condições de habilitação. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação - Portaria nº 289/2025



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2025, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26066662** e o código CRC **327A772B**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

Processo de Sindicância Investigatória nº 31/23 - Considerando a ausência de indícios de autoria e materialidade do cometimento de infração disciplinar, determino o **arquivamento** do processo de Sindicância, conforme prevê o art. 185, §2º, I, da Lei Complementar nº 266/2008.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 11/07/2025, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25843840** e o código CRC **BAB62F7E**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 397/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 156/2024**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa NOVAX DISTRIBUIDORA LTDA, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de pedras em diversas granulometrias, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 050/2024**.

Rafael Luiz Passoni Sanches, Matrícula nº 703 - Gestor Titular

Lucas Emanuel Martins, Matrícula nº 1227 - Gestor Suplente

Fernando Schier, Matrícula nº 1541 - Fiscal Titular

Felipe Nóbrega Jardim - Matrícula nº 627 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26063684** e o código CRC **6376322C**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 396/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 245/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual

aquisição de materiais hidráulicos, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 094/2025**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior

hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26046400** e o código CRC **204A92EB**.